



By @kakashi_copiador

Aula 10 - Profº Stefan Fantini

*CNU - Ética e Integridade - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:

**Antonio Daud, Diego Carvalho,
Equipe Informática 2 (Diego
Carvalho), Stefan Fantini, Tiago
Zanolla, Rodrigo Rennó**
18 de Janeiro de 2024

Índice

1) Governo Eletrônico - PDF SIMPLIFICADO	3
--	---



Olá, amigos do Estratégia Concursos, tudo bem?

Preparados para mais uma aula? Então vamos em frente! 😊

Um grande abraço,

Stefan Fantini



Para tirar dúvidas e ter acesso a **dicas** e **conteúdos gratuitos**, siga meu **Instagram**, se inscreva no meu **Canal no YouTube** e participe do meu canal no **TELEGRAM**:



Instagram

@prof.stefan.fantini

<https://www.instagram.com/prof.stefan.fantini>



YouTube
Stefan Fantini

<https://www.youtube.com/channel/UCptbQWFe4xlyYBcMG-PNNrQ>





t.me/admconcursos



Os canais foram feitos especialmente para você! Então, será um enorme prazer contar com a sua presença nos nossos canais! 😊



GOVERNO ELETRÔNICO

De acordo com a União Europeia¹, **governo eletrônico** (ou **e-government**, em inglês) relaciona-se ao uso das **TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação)** na administração pública, combinado com mudança organizacional e novas práticas, a fim de **melhorar os serviços públicos**, os **processos democráticos** e **fortalecer o suporte às políticas públicas**.

Para Calmon, “**governo eletrônico** é a utilização das **tecnologias da informação e comunicação** para dinamizar o relacionamento do **governo com a sociedade**, reduzindo custos, melhorando **processos e diminuindo desigualdades**”².



Vejamos, a seguir, mais alguns conceitos de **governo eletrônico**:

Governo eletrônico é definido como o **uso das TIC**, em particular a internet, como ferramenta para levar a um **melhor governo**³.

Governo Eletrônico refere-se ao uso, por agências governamentais, de **tecnologias de informação** (como redes de longa distância, Internet e computação móvel) capazes de transformar **as relações com cidadãos, empresas e outras unidades do governo**. Essas tecnologias podem servir a diferentes fins, como: **melhor prestação de serviços aos cidadãos**, interações mais eficazes com empresas e a indústria, **empowerment** do cidadão por meio do **acesso a informações** ou mais **eficiência** na administração governamental⁴.

Governo eletrônico (ou **e-government**, em inglês) é a forma pela qual o governo se utiliza da **Internet** e da **web** para ofertar **informações** e **serviços governamentais** aos **cidadãos**⁵.

Governo eletrônico ou **e-governo** significa prover **acesso público via Internet** a informações sobre os **serviços oferecidos pelos departamentos centrais do governo e suas agências**, habilitando o público à condução e conclusão de transações para tais serviços⁶.

¹ União Europeia (2003) *apud* Alves, W. S. BRAGA, L. V. FIGUEIREDO, R. M. C, SANTOS, R. R. **O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público**. Revista do Serviço Público Brasília 59 (1): 05-21 Jan/Mar 2008

² CALMON (2007) *apud* MARTINS, D. A. RAMOS A. S. M. **Conceitos de Governo Eletrônico e Governança Eletrônica: Confrontação e Complementaridade**. ENAPG – ANPAD – Salvador/BA – 12 a 14 de Novembro de 2008.

³ OCDE (2003) *apud* Alves, W. S. BRAGA, L. V. FIGUEIREDO, R. M. C, SANTOS, R. R. **O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público**. Revista do Serviço Público Brasília 59 (1): 05-21 Jan/Mar 2008

⁴ Banco Mundial (2003a) *apud* MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. **Governo Eletrônico No Brasil: Aspectos Institucionais E Reflexos Na Governança**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Administração da Universidade de Brasília - UNB: 2004.

⁵ ONU (2002) *apud* ibid

⁶ National Audit Office (2002b, p. 1) *apud* Ibid



O termo **'e-government'** aborda o uso de **novas tecnologias de informação e comunicação (TIC)** pelos governos, aplicadas a todas as suas funções⁷.

O termo **governo eletrônico** é definido como a **oferta e troca de informações e serviços governamentais on-line para cidadãos**, empresas e outras agências governamentais⁸.

Governo eletrônico refere-se a processos e estruturas relativos ao **fornecimento eletrônico de serviços governamentais ao público**⁹.

Governo eletrônico trata-se de um **governo ágil e aberto** para **melhor atender à sociedade**, utilizando-se da telemática (**TI e telecomunicações**) para **ampliar a cidadania**, aumentar a **transparência** da gestão pública, facilitar o **controle popular** do poder público e **democratizar o acesso** do cidadão aos meios eletrônicos¹⁰.

Para Diniz, de modo geral, o governo eletrônico pode ser visto sob dois ângulos diferentes¹¹:

- a) **dimensão interna**: **modernização da administração pública** por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) e **melhoria da eficiência** dos processos operacionais e administrativos dos governos.
- b) **dimensão externa**: uso de internet no setor público para **prestação de serviços públicos eletrônicos**.

A evolução e a utilização intensiva das **Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)**, tais como a internet, a telefonia móvel, as transmissões via satélite e as redes de computadores, criaram condições bastante favoráveis para o surgimento do governo eletrônico.

De acordo com Medeiros¹² e Diniz¹³, outros fatores que influenciaram o **surgimento do governo eletrônico**, ou seja, fatores que foram determinantes para a adoção das TICs de forma intensiva e estratégica pelos governos, foram:

- a) a necessidade das Administrações **aumentarem a arrecadação** e **melhorarem seus processos internos**, ou seja, "fazer mais com menos".

⁷ OCDE (2001c, p. 2) *apud* Ibid

⁸ INTOSAI (2003, p.3) *apud* Ibid

⁹ Okot-Uma (2001, p. 9) *apud* Ibid

¹⁰ SOBREIRA, Netto. FISCHER, Gouvêa. (2004) *apud* MARTINS, D. A. RAMOS A. S. M. **Conceitos de Governo Eletrônico e Governança Eletrônica: Confrontação e Complementaridade**. ENAPG – ANPAD – Salvador/BA – 12 a 14 de Novembro de 2008.

¹¹ DINIZ, E. H. BARBOSA, A. F. JUNQUEIRA, A. R. B. PRADO, O. **O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: 43(1):23-48, Jan./Fev. 2009.

¹² MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. **Governo Eletrônico No Brasil: Aspectos Institucionais E Reflexos Na Governança**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Administração da Universidade de Brasília - UNB: 2004.

¹³ DINIZ, E. H. BARBOSA, A. F. JUNQUEIRA, A. R. B. PRADO, O. **O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: 43(1):23-48, Jan./Fev. 2009.



- b) **uso intensivo das TICs pelos cidadãos**, empresas privadas e organizações não governamentais.
- c) as **pressões da sociedade** para que o governo otimizasse seus gastos e atuasse, cada vez mais, com **transparência**, **qualidade** e de **modo universal** na oferta de serviços e provimento de informações aos cidadãos e organizações em geral.
- d) a migração da informação baseada em papel para **mídias eletrônicas** e **serviços online** e o avanço e universalização da infraestrutura pública de **telecomunicações** e da **internet**.
- e) o movimento de **Reforma do Estado** (incorporação dos princípios gerenciais pela administração pública), a **modernização** da gestão pública e a necessidade de **maior eficiência** do governo.

De acordo com o governo federal¹⁴, a “rede mundial tornou-se um desafio para as empresas, instituições e organismos do governo em todo o mundo e não há como escapar desse processo de transformação da sociedade. Para todos aqueles que tiverem meios de acesso, as informações são diversas, públicas e gratuitas e, para os que não têm, **o Estado assume um papel muito importante**, voltado para a **democratização do acesso à rede e a prestação eficiente de seus serviços aos cidadãos, usando as tecnologias de informação e comunicação (TICs).**”

Nesse sentido, “as ações do programa de Governo Eletrônico (eGOV) priorizam **o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs)** para **democratizar o acesso à informação**, visando ampliar o debate e a **participação popular na construção das políticas públicas**, como também **aprimorar a qualidade dos serviços** e informações públicas prestadas.¹⁵”

De acordo com Paludo, o governo eletrônico abrange 04 linhas de ação¹⁶:

Voltadas ao cidadão: procuram oferecer informações e serviços aos cidadãos em geral, com **qualidade** e **agilidade**. Além disso, buscam proporcionar um canal para a participação dos cidadãos nas decisões públicas.

Voltadas à eficiência interna: relativas ao **funcionamento interno** dos órgãos de governo, com destaque para sua utilização nos processos de licitações e contratações em geral.

Voltadas à cooperação: tem finalidade de **integrar** os diversos órgãos governamentais, assim como promover a integração com outras organizações públicas, públicas não estatais e privadas.

¹⁴ <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/diretrizes>

¹⁵ <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>

¹⁶ PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Pública**, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019. p.219



Voltadas à gestão do conhecimento: visam gerar e manter um **banco de dados** atualizado dos conhecimentos do Governo, para servir como fonte de informação e inovação a gerar melhorias nos processos em geral.



O **governo eletrônico** consiste na utilização, pelo governo, das ferramentas de **tecnologia de informação e comunicação (TIC)**, com os objetivos de:

- democratizar** o acesso à informação (**inclusão digital**);
- modernizar** a máquina pública / **minimizar a burocracia** pública;
- reduzir custos e melhorar a eficiência** da administração pública no que se refere aos seus **processos internos**;
- aumentar a **eficiência** e a **qualidade** dos **serviços públicos**;
- permitir maior **participação popular** do cidadão na gestão pública;
- aumentar a **transparência**, o **controle social** e a **accountability**;
- criar mecanismos de **gestão do conhecimento**;
- aprimorar a **governança**.

Transformar a relação do governo com a sociedade e promover interatividade com cidadãos, empresas e órgãos governamentais **melhora o processo de democratização do país**, dinamiza os serviços públicos e proporciona uma administração pública mais **eficiente**, já que, agora, a sociedade possui instrumentos para se manifestar junto às ações governamentais.¹⁷

¹⁷ <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>



1 – Estágios do Governo Eletrônico

A ONU buscou classificar os **estágios** em que os países se encontram em relação aos seus **esforços de implementação** do governo eletrônico. Nesse sentido, de acordo com a ONU¹⁸, os estágios do governo eletrônico são os seguintes:

Estágio I - Emergente (*Emerging*): A presença on-line de um governo é composta principalmente por **uma página** da web e/ou **um site oficial**. As **informações são estáticas** e **há pouca interação** com os cidadãos.

Estágio II - Aprimorado (*Enhanced*): Os governos fornecem **mais informações** sobre **políticas públicas** e **governança**. Os governos criam **links** que permitem aos cidadãos obterem acesso a informações como: documentos, formulários, relatórios, leis, regulamentos e boletins.

Estágio III - Interativo (*Interactive*): os governos fornecem **serviços on-line**, tais como formulários para download para pagamento de impostos e pedidos de renovação de licença. Além disso, evidencia-se o início de um **portal interativo** ou **site** com **serviços para melhorar a conveniência dos cidadãos**.

Estágio IV - Transacional (*Transactional*): os governos começam a se transformar introduzindo **interações bidirecionais** entre "cidadão e governo". Nesse sentido, inclui opções para pagamento de impostos, solicitação de carteiras de identidade, certidões de nascimento, passaportes e renovações de licenças, além de outras interações semelhantes. Além disso, **todas as transações são realizadas online**, e o cidadão pode acessar esses serviços on-line, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Estágio V - Conectado (*Connected*): os governos se transformam em uma **entidade conectada** que **responde às necessidades de seus cidadãos**, desenvolvendo uma **infraestrutura integrada de suporte** ao cidadão. Esse é o **nível mais sofisticado** de iniciativas de governo eletrônico on-line.

1.1 – Estágios do Governo Eletrônico no Brasil (Evolução do E-Gov no Brasil)

É importante que você saiba que, para **Reinhard e Dias** (2005), os **estágios** do governo eletrônico **no Brasil** são os seguintes:

Pioneirismo (dos anos 1950 até meados dos anos 1960);
Centralização (de meados dos 1960 até o final dos 1970);
Terceirização (anos 1980) e;
Governo Eletrônico propriamente dito (a partir dos anos 1990).

¹⁸ ONU - From E-Government Survey 2008 – From E-Government to Connected Governance. New York: 2008.



Diniz (2005), por sua vez, sustenta um outro tipo de classificação. Segundo ele, os **estágios** do governo eletrônico **no Brasil** são os seguintes:

Gestão interna (1970 a 1992): as TICs são utilizadas para aprimorar os **processos internos de gestão pública**. Buscava-se a melhoria da gestão interna e **maior eficiência** dos processos **administrativos financeiros**.

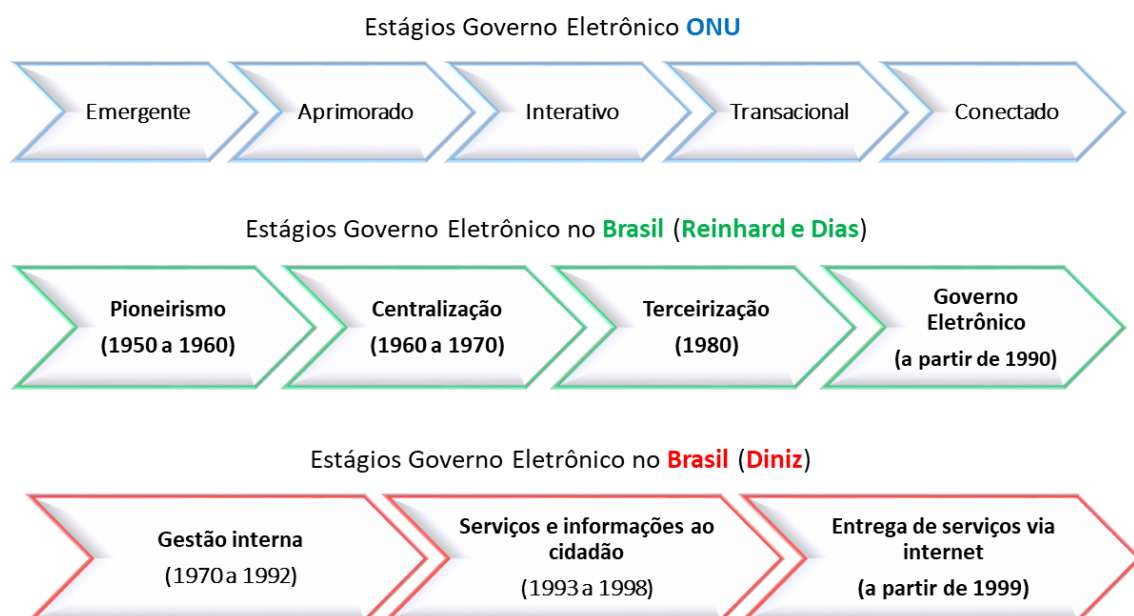
Serviços e informações ao cidadão (1993 a 1998): são implementados processos com o objetivo de **apoiar a prestação de serviços ao cidadão** (seja pessoalmente ou via telefone). A iniciativa mais relevante foi a criação dos primeiros **Serviços de Atendimento ao Cidadão (SACs)**.

Entrega de serviços via internet (a partir de 1999): utilizar as tecnologias de internet para **fornecer serviços** ao cidadão. Através da internet, são disponibilizados ao cidadão, de forma integral, diversos serviços. Além disso, aumenta-se a **transparência** e a **accountability**.

O governo eletrônico começou a ganhar **bastante visibilidade a partir do final da década de 1990** e, nos últimos anos, vem crescendo de forma acelerada em vários órgãos de governo.

O **Programa de Governo Eletrônico do Estado** brasileiro surgiu no ano 2000, quando o **Decreto Presidencial de 03 de abril de 2000**, instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as **novas formas eletrônicas de interação**. Esse **Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação (GTTI)** concentrou esforços em três linhas: **Universalização de serviços; Governo ao alcance de todos; e Infraestrutura avançada**.

Posteriormente, o **Decreto de 18 de Outubro de 2000**, criou o **Comitê Executivo de Governo Eletrônico (CEGE)**, com os objetivos de **formular políticas, estabelecer diretrizes, coordenar e articular as ações de implantação do Governo Eletrônico**, direcionando-o para a prestação de serviços e informações ao cidadão.



2 – Fundamentos e Diretrizes do Governo Eletrônico

No Brasil, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que **atuam em 03 frentes fundamentais**:

- Junto ao cidadão**;
- Na melhoria da própria **gestão interna** do Estado e;
- Na **integração** com **parceiros** e **fornecedores**.



Uma outra forma de dizer (e que também está correta) é que a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes **baseado em 03 ideias fundamentais** (ou **fundamentos**):

- Participação cidadã** (Participação do cidadão);
- Melhoria da própria **gestão interna** do Estado;
- Integração** com **parceiros** e **fornecedores**.

Perceba que, ao invés de utilizar o termo “atuam em 03 frentes fundamentais”, a expressão utilizada foi “baseado em 03 ideias fundamentais”. A redação ficou um pouco diferente, mas o significado é o mesmo.

As questões de prova cobram das duas maneiras. Cada vez as bancas utilizam uma forma diferente. Isso acontece pois os documentos do Governo Federal utilizam esses 02 tipos de nomenclaturas diferentes (que significam a mesma coisa).

Nesse sentido, o **CEGE** definiu **07 Diretrizes Gerais** que servem de referência para estruturar as estratégias de governo eletrônico, e que devem ser observadas quando da **implementação** e **operação** do governo eletrônico. As **07 Diretrizes Gerais** definidas pelo CEGE são as seguintes¹⁹:

1) A prioridade do Governo Eletrônico é a promoção da cidadania

A política de governo eletrônico do governo brasileiro abandona a visão que vinha sendo adotada, que apresentava o cidadão-usuário antes de mais nada como “cliente” dos serviços públicos, em uma perspectiva de provisão de inspiração neoliberal.

¹⁹ <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/diretrizes>



O deslocamento não é somente semântico. Significa que **o governo eletrônico tem como referência os direitos coletivos** e uma **visão de cidadania** que não se restringe à somatória dos direitos dos indivíduos. Assim, forçosamente incorpora a **promoção da participação e do controle social** e a **indissociabilidade** entre a prestação de serviços e sua afirmação como direito dos indivíduos e da sociedade.

Essa visão, evidentemente, não abandona a preocupação em atender as necessidades e demandas dos cidadãos individualmente, mas a vincula aos princípios da **universalidade**, da **igualdade perante** a lei e da **equidade** na oferta de serviços e informações.

2) A Inclusão Digital é indissociável do Governo Eletrônico

A Inclusão digital deve ser tratada como um **elemento constituinte** da política de governo eletrônico, para que esta possa configurar-se como **política universal**. Esta visão funda-se no entendimento da **inclusão digital** como direito de **cidadania** e, portanto, objeto de políticas públicas para sua promoção.

Entretanto, a articulação à política de governo eletrônico não pode levar a uma visão instrumental da inclusão digital. Esta deve ser vista como **estratégia para construção e afirmação de novos direitos e consolidação de outros pela facilitação de acesso a eles**. Não se trata, portanto, de contar com iniciativas de inclusão digital somente como recurso para ampliar a base de usuários (e, portanto, justificar os investimentos em governo eletrônico), nem reduzida a elemento de aumento da empregabilidade de indivíduos ou de formação de consumidores para novos tipos ou canais de distribuição de bens e serviços.

Além disso, enquanto a inclusão digital concentra-se apenas em indivíduos, ela cria benefícios individuais mas não transforma as práticas políticas. Não é possível falar de práticas políticas sem que se fale também da **utilização da tecnologia da informação pelas organizações da sociedade civil em suas interações com os governos**, o que evidencia o papel relevante da transformação dessas mesmas organizações pelo uso de recursos tecnológicos.

3) O Software Livre é um recurso estratégico para a implementação do Governo Eletrônico

O software livre deve ser entendido como opção tecnológica do governo federal. **Sempre que possível**, deve ser promovida sua utilização. Para tanto, deve-se priorizar soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação. Entretanto, a opção pelo software livre não pode ser entendida somente como motivada por aspectos econômicos, mas pelas possibilidades que abre no campo da produção e circulação de conhecimento, no acesso a novas tecnologias e no estímulo ao desenvolvimento de software em ambientes colaborativos e ao desenvolvimento de software nacional.

A **escolha do software livre como opção prioritária** onde cabível, encontra suporte também na preocupação em **garantir ao cidadão o direito de acesso aos serviços públicos sem obrigá-lo a usar plataformas específicas**.



Software livre é um software que pode ser executado, copiado, modificado, distribuído, estudado e melhorado pelos usuários **gratuitamente**. Os usuários possuem **livre acesso ao código-fonte** do software e **podem fazer alterações** conforme as suas necessidades.

4) A gestão do conhecimento é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico

A **Gestão do Conhecimento** é compreendida, no âmbito das políticas de governo eletrônico, como um conjunto de processos sistematizados, articulados e intencionais, capazes de assegurar a habilidade de criar, coletar, organizar, transferir e compartilhar conhecimentos estratégicos que podem servir para a tomada de decisões, para a gestão de políticas públicas e para inclusão do cidadão como produtor de conhecimento coletivo.

5) O Governo Eletrônico deve racionalizar o uso de recursos

O governo eletrônico **não deve significar aumento dos dispêndios** do governo federal na prestação de serviços e em tecnologia da informação. Ainda que seus benefícios não possam ficar restritos a este aspecto, é inegável que **deve produzir redução de custos unitários e racionalização do uso de recursos**.

Grande parte das iniciativas de governo eletrônico pode ser realizada através do **compartilhamento** de recursos entre órgãos públicos. Este compartilhamento pode se dar tanto no desenvolvimento quanto na operação de soluções, inclusive através do compartilhamento de equipamentos e recursos humanos. Deve merecer destaque especial o desenvolvimento compartilhado em ambiente colaborativo, envolvendo múltiplas organizações.

6) O Governo Eletrônico deve contar com um arcabouço integrado de políticas, sistemas, padrões e normas

O sucesso da política de governo eletrônico depende da **definição e publicação de políticas, padrões, normas e métodos** para sustentar as ações de implantação e operação do Governo Eletrônico que cubram uma série de **fatores críticos para o sucesso** das iniciativas.

7) Integração das ações de Governo Eletrônico com outros níveis de governo e outros poderes

A implantação do governo eletrônico não pode ser vista como um conjunto de iniciativas de diferentes atores governamentais que podem manter-se isoladas entre si. Pela própria natureza do governo eletrônico, este não pode prescindir da **integração de ações e de informações**.

A natureza federativa do Estado brasileiro e a divisão dos Poderes não pode significar obstáculo para a integração das ações de governo eletrônico. Cabe ao Governo Federal um papel de destaque nesse processo, garantindo um conjunto de políticas, padrões e **iniciativas que garantam a integração das ações dos vários níveis de governo e dos três Poderes**.



Nessa diretriz, um conceito que se destaca é o da **interoperabilidade**.

A **interoperabilidade** se refere à capacidade de **sistemas heterogêneos** se comunicarem. Ou seja, trata-se da possibilidade de **intercambiar informações e serviços**, de forma coerente, entre sistemas diferentes. A interoperabilidade conduz à convergência de esforços e cria uma **relação sinérgica** entre as partes envolvidas.

De acordo com o Governo Federal²⁰, “a **interoperabilidade** pode ser entendida como uma característica que se refere à **capacidade de diversos sistemas e organizações trabalharem em conjunto** (interoperar) de modo a garantir que pessoas, organizações e sistemas computacionais **interajam para trocar informações** de maneira **eficaz e eficiente**.”

3 – Aplicação do Governo Eletrônico (Relacionamentos Existentes com as TICs)

O *e-commerce* (comércio eletrônico) cresce a cada dia mais. No comércio eletrônico privado, são encontrados, basicamente, três tipos de negócios eletrônicos (a depender dos atores envolvidos):

B2C (*Business to Consumer*): trata-se das transações efetuadas entre as **empresas** e os **consumidores finais**. Por exemplo: lojas virtuais como americanas.com, etc.

B2B (*Business to Business*): trata-se das transações efetuadas **entre empresas**.

C2C (*Consumer to Consumer*): trata-se das transações efetuadas **entre consumidores finais**. Por exemplo: sites de leilões, classificados online, etc.

No que se refere ao setor público, as transações envolvendo o governo envolvem 03 atores principais: o **governo**, os **cidadãos** e as **empresas**. Nesse sentido, as relações entre esses 03 atores, por meio das TICs, podem se dar das seguintes maneiras:

-G2C (*Government to Citizen/Consumer*) – **Governo** para **Cidadão/Consumidor**: são transações que envolvem o **governo** e o **cidadão**. Através da utilização das TICs, o governo atende diretamente aos cidadãos, com o objetivo de prestar os serviços públicos com maior eficiência e aumentar a qualidade dos serviços públicos.

A interação entre o governo e os cidadãos pode se dar através da **disponibilização de informações, prestação de serviços, participação do cidadão na gestão pública**, etc.

Por exemplo: pagamento de impostos pela internet, declarações de imposto de renda pela internet, utilização de urnas eletrônicas, etc.

²⁰ <https://www.governodigital.gov.br/transformacao/compras/orientacoes/interoperabilidade>



-G2B (Government to Business) – **Governo** para **Empresas/Negócios**: trata-se das transações que envolvem o **governo** e as **empresas**. Através da utilização das TICs, o governo se relaciona com seus fornecedores de produtos e serviços, com o objetivo de reduzir os custos das aquisições, reduzir o “tempo” das aquisições, viabilizar negócios e promover o desenvolvimento de determinados segmentos.

A interação entre o governo e as empresas pode se dar através da **realização de licitações**, divulgação de **compras governamentais**, **cadastro de fornecedores**, etc.

Por exemplo: o portal “comprasgovernamentais.gov”.

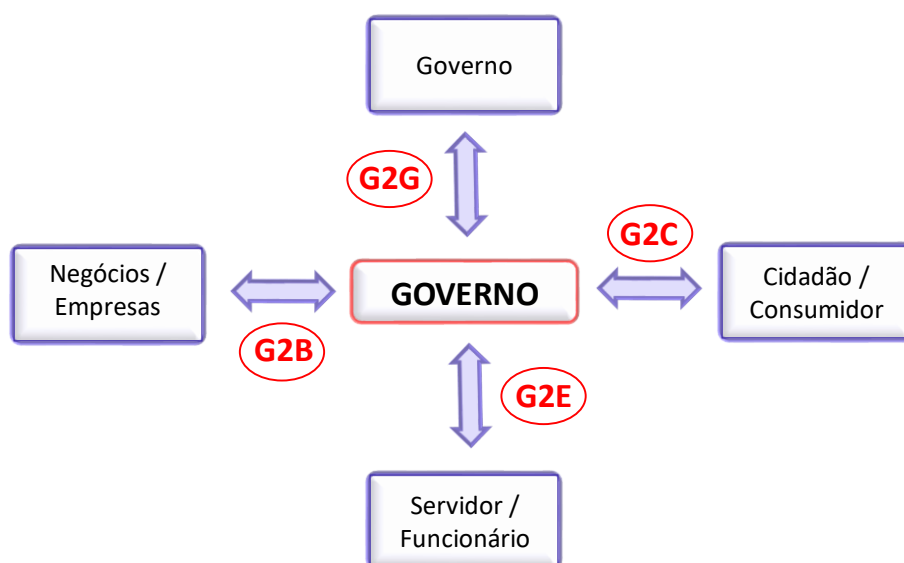
-G2G (Government to Government) – **Governo** para **Governo**: trata-se das transações que entre o próprio **governo (intragoverno)**. Através da utilização das TICs, os Órgãos e Entidades da administração pública se relacionam entre si. Esse relacionamento pode ser de duas formas:

Transações Horizontais: Órgãos e Entidades do **mesmo Ente** Federativo se relacionam entre si. Por exemplo: Ministério da Saúde (Governo Federal) se relacionando com a Secretaria de Vigilância em Saúde (Governo Federal).

Transações Verticais: Órgãos e Entidades de **diferentes Entes** Federativos se relacionam entre si. Por exemplo: Ministério da Saúde (Governo Federal) se relacionando com o Hospital das Clínicas de São Paulo (Governo Estadual).

Além dessas formas de relacionamento, alguns autores ainda destacam mais uma:

-G2E (Government to Employee) – **Governo** para **Servidor/Empregado**: trata-se das transações que envolvem o **governo** e os seus **servidores/empregados públicos**. Através da utilização das TICs, o governo se relaciona com seus servidores/empregados, com o objetivo de fornecer informações e serviços. Por exemplo: intranet do Órgão.



4 – Projetos e Sistemas de Governo Eletrônico no Brasil

No Brasil, dentre os **projetos** de governo eletrônico destacam-se os seguintes:

Compras Eletrônicas Governamentais: É o portal utilizado pelo governo federal para disponibilização e acompanhamento de **informações referentes às compras governamentais**. Trata-se do portal onde se dá o cadastro dos fornecedores, e onde há informações sobre **contratações, licitações**, processos de aquisição de bens, etc. Tem por objetivo **ampliar, desburocratizar** e dar maior **transparência** às compras governamentais, além de ampliar a acessibilidade às informações relativas às licitações. Atualmente, esse é o site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>

Inclusão Digital: Trata-se de **iniciativas sociais**, que tem por objetivo possibilitar que as **pessoas menos abastadas tenham acesso** aos instrumentos e aos conhecimentos necessários ao acesso à internet e ao governo eletrônico.

ePWG: Os **Padrões Web em Governo Eletrônico (ePWG)** são **recomendações de boas práticas** agrupadas em formato de cartilhas com o objetivo de **aprimorar a comunicação** e o fornecimento de informações e serviços prestados por meios eletrônicos pelos órgãos do Governo Federal.

eMAG: O **Modelo de Acessibilidade** em Governo Eletrônico (eMAG) consiste em um conjunto de **recomendações** a ser considerado para que o processo de **acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro** seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

ePING: A arquitetura de **Padrões de Interoperabilidade** (ePing) define um **conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas** que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação no Governo Federal, estabelecendo as condições de **interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral**.

Segurança da Informação e Comunicações: compreende um conjunto de ações que buscam **proteger e preservar** os ativos de informação, assegurando-lhes **disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade**.

Portal da Transparência: Trata-se do site onde o cidadão pode encontrar diversas informações referentes às receitas públicas, despesas públicas, lotação e remuneração de servidores, etc.

Certificação Digital: O Certificado Digital funciona como uma **identidade virtual** que permite a **identificação segura** e **inequívoca** do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, através da utilização de **chaves públicas**. Possui mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade às



informações eletrônicas. Serve para assegurar as transações on-line. Portanto, é um instrumento fundamental para o Governo Eletrônico.

Cartão Magnético: O governo utiliza cartões magnéticos para pagamentos de auxílios (como, por exemplo, o Bolsa-família). Com isso, além de **maior controle** sobre os programas de auxílio, o governo também **reduz seus custos**.

Por sua vez, dentre os **sistemas** de governo eletrônico destacam-se os seguintes:

SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal): É um sistema de abrangência nacional criado com a missão de integrar todas as plataformas de **gestão da folha de pessoal** dos servidores públicos federais. Hoje, o SIAPE é um dos principais sistemas estruturadores do governo e é responsável pela produção das **folhas de pagamento** dos mais de 200 órgãos federais. Todos os órgãos das administrações direta, fundacional e autárquica do poder executivo federal (e que dependem do tesouro para fazer frente a suas despesas de pessoal) integram o SIAPE.

SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal): consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da **execução orçamentária, financeira e patrimonial** do Governo Federal.

SIDOR (Sistema Integrado de Dados Orçamentários): é o sistema responsável pela **elaboração da proposta orçamentária** do governo federal. Seu principal produto é o Projeto de Lei Orçamentária enviado, anualmente, ao Congresso Nacional para aprovação e consequente geração da Lei Orçamentária Anual. O SIDOR permite aprimorar o Processo orçamentário federal.

SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) / **Compras.gov.br**: É o sistema utilizado para facilitar e agilizar os processos de **compra e aquisição de materiais e serviços** do Governo Federal. Sua finalidade é integrar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. O Sistema inclui: Divulgação e a realização das licitações; Emissão de notas de empenho; Registro dos contratos administrativos; Catalogação de materiais e serviços; Cadastro de fornecedores. É um portal que oferece serviços ao próprio **governo**, aos **fornecedores** e aos **cidadãos**.

SISCONV (Sistema de Convênio): Foi criado para **administrar as transferências voluntárias** de recursos da **União** nos convênios firmados com **estados, municípios, Distrito Federal** e também com as **entidades privadas sem fins lucrativos**. Entre as vantagens desta ferramenta está a agilidade na efetivação dos contratos, a transparência do repasse do dinheiro público e a qualificação da gestão financeira.

DOU (Diário Oficial da União): É um dos **principais veículos de comunicação** utilizados pela Imprensa Nacional, com o objetivo de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal. Atualmente, **só pode ser acessado pela internet**.



5 – Governança Eletrônica (E-Governance)

Governança consiste na **forma** pela qual o Governo **exerce o seu poder**; ou ainda, a forma com que os **recursos** do Estado são **gerenciados** pelo Governo. Trata-se da **capacidade do Governo de formular e implantar políticas públicas**.

De acordo com a UNESCO²¹, “a **governança eletrônica** pode ser entendida como o desempenho dessa governança por meio eletrônico, a fim de facilitar um processo **eficiente, rápido e transparente** de **disseminar informações** ao público e a outras agências e para **executar atividades de administração governamental**”.

Para a UNESCO, a **governança eletrônica** é considerada um conceito **mais amplo** que o **governo eletrônico**, pois pode provocar uma **mudança na maneira como os cidadãos se relacionam** com os governos e entre si. A governança eletrônica pode trazer **novos conceitos de cidadania**, tanto em termos de necessidades e responsabilidades dos cidadãos. Seu objetivo é envolver, capacitar e emponderar o cidadão.²²

Portanto, o que se percebe, é que a **Governança Eletrônica** é um **elemento-chave** para a existência de um **governo eletrônico**, pois, sem aquela, o que existe é apenas a informatização de alguns serviços públicos (o que poderia ser considerado uma “versão restrita” de Governo Eletrônico).²³

De acordo com a UNESCO, os **campos de implementação** da Governança Eletrônica são os seguintes:

Administração eletrônica (*e-administration*): refere-se à **melhoria** dos **processos governamentais** e do **funcionamento interno** do setor público, através da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs).

Serviços eletrônicos (*e-services*): refere-se à **melhoria** da **prestação de serviços públicos** aos cidadãos. Por exemplo: solicitações de documentos públicos, emissão de permissões e licenças, etc.

Democracia eletrônica (*e-democracy*): refere-se a **maior e mais ativa participação e envolvimento do cidadão** no processo de tomada de decisões governamentais, através da utilização das TICs.

²¹ http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-URL_ID=4404&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

²² http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-URL_ID=4404&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

²³ Ibid



6 – Governo Digital

O uso intensivo as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), fez com que surgisse uma nova forma de os governos interagirem com a sociedade. A utilização das TICs possibilitou aos cidadãos uma **maior conveniência e comodidade** no acesso e na **utilização de serviços governamentais**, o que ficou conhecido como **governo eletrônico (e-Gov)**.

Com a crescente e acentuada evolução das tecnologias, o Governo Eletrônico foi sendo substituído pelo **Governo Digital**. Com o objetivo de modernizar a administração do Estado Brasileiro, o governo digital, através da Tecnologia da Informação, reconstrói processos e utiliza dados disponíveis para **otimizar e transformar os serviços públicos** aos olhos do cidadão, **além de reduzir a burocracia**.²⁴

Nesse sentido, o Governo Federal ressalta que, “**desde o ano 2000**, o governo brasileiro tem buscado evoluir seus processos e a prestação de serviços públicos com o auxílio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). O Programa de Governo Eletrônico iniciou no Brasil uma série de adaptações, inovações e desafios para a realização da melhoria da qualidade do serviço público.

Diversas políticas e iniciativas foram realizadas até 2016, mas com a **publicação da Estratégia de Governança Digital (EGD)**, foi implantado um novo paradigma de gestão pública e das relações entre o Estado brasileiro e a Sociedade. Desburocratização, modernização do Estado, simplificação de processos, melhoria no acesso à informação pública, transparência, melhoria nos atendimentos e racionalização de gastos públicos são alguns avanços que a política de governança eletrônica e digital proporcionaram.”²⁵

Portanto, de acordo com o Governo Federal, foi a partir de 2015 “que o paradigma de **governo eletrônico** trouxe a informatização dos processos internos de trabalho (visão interna), **evoluindo** para o conceito de **governo digital**, cujo **foco** têm como centro a **relação com a sociedade** (visão do cidadão), a fim de **tornar-se mais simples, mais acessível e mais eficiente** na oferta de serviços ao cidadão por meio das **tecnologias digitais**.”²⁶

Desta forma, em **janeiro de 2016**, “com a **publicação do Decreto n.º 8.638**, foi instituída a **Política de Governança Digital** para o Poder Executivo Federal e atribuiu-se ao Ministério do Planejamento, à época, a responsabilidade pela elaboração da **Estratégia de Governança Digital (EGD)** da administração pública federal.”²⁷

²⁴ <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/governo-digital/>

²⁵ Extraído de: Do Eletrônico ao Digital, disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>

²⁶ ibid

²⁷ ibid



Vale dizer que a primeira versão da **Estratégia de Governança Digital (EGD)** foi publicada em **março de 2016**, sendo revisada em **maio de 2018**, com o detalhamento das ações e indicadores para **03 (três)** eixos estratégicos:²⁸

a) **Acesso à Informação**

b) **Prestação de Serviços**

c) **Participação Social**

A **Estratégia de Governança Digital** tem por objetivo “**convergir esforços**, compartilhamento de infraestruturas, sistemas e serviços dos órgãos federais com as iniciativas de governo digital, assim como articular para sensibilizar os gestores do Governo Federal sobre as oportunidades trazidas pelas novas tecnologias e a importância de coordenar os investimentos para acelerar a transformação digital.”²⁹

Em **2018**, por sua vez, o governo brasileiro publicou a **Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)**, “documento central da política pública que apresenta um **amplo diagnóstico dos desafios** a serem enfrentados e uma visão de futuro para a **transformação digital** da **economia**, do **governo** e da **sociedade brasileira**. O documento traz a conclusão de uma jornada iniciada a partir de uma recomendação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), refletindo o amplo engajamento entre o setor produtivo, a comunidade científica e a sociedade civil. A **E-Digital** é organizada em dois eixos - **Economia Digital** e **Governo Digital** - e apresenta com detalhes **100 ações de curto e médio prazo** para que o Brasil acelere a sua própria transformação.”³⁰

Em **2019**, a **transformação digital** dos serviços públicos ocorreu em um **ritmo mais acelerado** e, mediante o esforço conjunto do governo, mais de 500 serviços públicos digitais foram entregues à população brasileira.

Por derradeiro, em 2020 o Governo lança a **Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022**, que está organizada em **princípios**, **objetivos** e **iniciativas** que nortearão a transformação do governo por meio de **tecnologias digitais**. O Governo busca, com essa estratégia, oferecer **políticas públicas** e **serviços de melhor qualidade**, mais **simples**, **acessíveis** a **qualquer hora e lugar** e a um **custo menor** para o cidadão. Com a nova **Estratégia de Governo Digital**, o Estado brasileiro sinaliza um esforço ainda mais vigoroso e colaborativo para enfrentar possíveis desafios

²⁸ ibid

²⁹ ibid

³⁰ Extraído de: Do Eletrônico ao Digital, disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>



e **entregar muito mais serviços digitais à população**. O que se pretende é melhorar ainda mais o nível de confiança no governo e sua relação com os cidadãos por meio do digital.”³¹



O **Tribunal de Contas da União (TCU)** destaca que, “por meio da **Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti)**, avaliou o uso das **tecnologias digitais** pelo governo (**Governo Digital**), como parte de sua **estratégia de modernização** para **melhorar a oferta de serviços públicos à sociedade**.

Entre as **principais conclusões** da auditoria está a **ausência de identificação única do cidadão**, o que se traduz em multiplicidade de cadastros de usuários, e a **dificuldade em integração entre os sistemas**, o que obriga a entrega de informações e documentos já de posse do estado. A auditoria foi formalizada pelo **Acórdão 1.469/2017-TCU- Plenário**, da relatoria do ministro Benjamin Zymler.”³²

6.1 – Decreto 10.332, de 28 de abril de 2020

Inicialmente, o **Decreto 10.332** de 28 de abril de 2020³³, instituiu a **Estratégia de Governo Digital** para o **período de 2020 a 2022**, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Em 22/11/2022, entretanto, foi publicado o Decreto 11.260/2022, que dispõe sobre a **elaboração** e o **encaminhamento** da **Estratégia Nacional de Governo Digital** e **prorrogou o período de vigência** da **Estratégia de Governo Digital** (instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020) para o **período de 2020 a 2023**.

Nesse sentido, o Decreto 11.260/2022 prevê, em seu art. 6-A, que o **período de vigência** da **Estratégia de Governo Digital** será de **04 anos**, coincidente com o período de vigência do **Plano Plurianual (PPA)**.

O Decreto 10.332, além de **legitimar**, dá **publicidade** ao plano estratégico junto a **todos os órgãos da administração pública** e à **sociedade**.

³¹ Extraído de: Do Eletrônico ao Digital, disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>

³² <https://portal.tcu.gov.br/fiscalizacao-de-tecnologia-da-informacao/atuacao/governo-digital/>

³³ Texto ora transcrito, ora reescrito de: BRASIL. Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm



De acordo com o art. 3º, para a **consecução dos objetivos** estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes **instrumentos de planejamento**:

I - Plano de Transformação Digital, que conterà, **no mínimo**, as ações de:

- a) **transformação digital** de serviços;
- b) **unificação de canais** digitais;
- c) **interoperabilidade** de sistemas; e
- d) **segurança e privacidade**.

*Vale destacar que o **Plano de Transformação Digital** incluirá sua **estratégia de monitoramento**, que será pactuada com a **Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República**.

II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

III - Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto no *Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016*.

Os **instrumentos de planejamento** serão:

I - elaborados pela unidade competente dos órgãos e das entidades; e

II - aprovados pelo respectivo **Comitê de Governança Digital**.

O art. 2 do Decreto prevê que os órgãos e as entidades instituirão **Comitê de Governança Digital**, para deliberar sobre os **assuntos relativos à implementação das ações de governo digital** e ao **uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação**. O Comitê de Governança Digital será composto:

I - por um representante da Secretaria-Executiva ou da unidade equivalente, que o presidirá;

II - por um representante de cada unidade finalística;

*Os membros do Comitê de Governança Digital, de que tratam os itens I e II serão ocupantes de **cargo em comissão** de nível equivalente ou superior ao nível 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores.



III - pelo **titular da unidade de tecnologia da informação e comunicação**; e

IV - pelo **encarregado do tratamento de dados pessoais**, nos termos do disposto da *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*.

Os representantes acima elencados serão indicados e designados em ato da **autoridade máxima do órgão ou da entidade**.

A participação no Comitê de Governança Digital será considerada **prestação de serviço público relevante, não remunerada**.

Cabe dizer, ainda, que o **Presidente do Comitê de Governança Digital** poderá **convidar representantes de outros órgãos e entidades para participar de suas reuniões, sem direito a voto**.

O art. 7 do decreto destaca, ainda, que fica **instituída a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br**, de **natureza colaborativa** e **adesão voluntária**, no âmbito da **União**, dos **Estados**, do **Distrito Federal** e dos **Municípios**, com a finalidade de **promover o intercâmbio de informações** e a **articulação de medidas conjuntas** relacionadas à **expansão da Estratégia de Governo Digital**.

Os **objetivos** a serem alcançados, por meio da **Estratégia de Governo Digital** incluem:

- oferecer serviços públicos digitais **simples** e **intuitivos**, consolidados em **plataforma única** e com **avaliação de satisfação** disponível;
- conceder **acesso amplo à informação** e aos dados abertos governamentais, para possibilitar o exercício da cidadania e a inovação em tecnologias digitais;
- promover a **integração** e a **interoperabilidade** das bases de dados governamentais;
- promover políticas públicas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com **utilização de tecnologias emergentes**;
- **implementar a Lei Geral de Proteção de Dados**, no âmbito do Governo federal, e garantir a segurança das plataformas de governo digital;
- disponibilizar a **identificação digital** ao cidadão;
- adotar **tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem** como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal;
- otimizar as **infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação**; e



- formar equipes de governo com **competências digitais**.

Vale mencionar, ainda, que o Decreto 11.260/2022 prevê que a **Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia**, em parceria com a **Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República**, será o órgão responsável pela articulação da matéria e pela elaboração da minuta preliminar da **Estratégia Nacional de Governo Digital**.

O mencionado Decreto destaca, ainda, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão convidados a participar da **discussão da proposta** da **Estratégia Nacional de Governo Digital** e que o período de vigência da Estratégia Nacional de Governo Digital será de **04 anos**, coincidente com o período de vigência do Plano Plurianual.

Por derradeiro, o Decreto 11.260/2022 ressalta que a **proposta de decreto** sobre a **Estratégia Nacional do Governo Digital** será submetida à aprovação do Presidente da República, nos termos do disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, **até 15 de novembro do último ano de vigência do Plano Plurianual**.

Por fim, o anexo do Decreto 10.332 prevê que a **Estratégia de Governo Digital** para o período de **2020 a 2023** está **organizada em princípios, objetivos e iniciativas** que nortearão a transformação do governo por meio do **uso de tecnologias digitais**, com a **promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos** e com o **objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros**. Ou seja, um Governo **centrado no cidadão**, que busca oferecer uma **jornada mais agradável** e **responde às suas expectativas** por meio de serviços de alta qualidade.



(CEBRASPE – SEFAZ-CE – Auditor – 2021)

A instituição da Rede Nacional de Governo Digital, de natureza colaborativa e adesão voluntária, é uma das estratégias do governo eletrônico para o período de 2020 a 2022.

Comentários:

Isso mesmo!



O Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020, institui a **Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022**, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Nesse sentido, o art. 7 do decreto destaca que **fica instituída a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br**, de **natureza colaborativa e adesão voluntária**, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de promover o intercâmbio de informações e a articulação de medidas conjuntas relacionadas à expansão da Estratégia de Governo Digital.

Gabarito: correta.

6.2 – Estratégia de Governo Digital 2024-2027

O Governo Federal destaca que “a **Estratégia de Governo Digital** (EGD) norteia as ações de todos os órgãos federais, com o objetivo de **transformar o governo pelo Digital**, oferecendo serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis e a um custo menor para o cidadão.”³⁴

Nesse sentido, está em elaboração uma nova **Estratégia de Governo Digital**, para o **período de 2024-2027**, cuja previsão de lançamento é **março de 2024**.

De acordo com o Governo Federal, os **princípios** norteadores dessa Estratégia de Governo Digital são os seguintes³⁵:

Governo Eficiente e Sustentável

Um **Governo eficiente**, que utiliza **plataformas tecnológicas** e serviços compartilhados nas atividades de governo. Busca otimizar de processos, infraestrutura e as contratações de tecnologia, buscando a **redução do custo** e **ampliação da oferta de serviços**, de forma a proporcionar a construção, evolução, disponibilização e suporte a uma infraestrutura moderna, segura, escalável e robusta para a implantação e evolução de soluções de governo digital.

Sustentabilidade, que usa a tecnologia da informação para contribuir com um **Estado social e ambientalmente sustentável**. No contexto do governo digital, isso se traduz em soluções

³⁴<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/egd2024/egd2024#:~:text=Estrat%C3%A9gia%20de%20Governo%20Digital%202024,custo%20menor%20para%20o%20cidad%C3%A3o>

³⁵ Transcrito de <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/egd2024/egd2024#:~:text=Estrat%C3%A9gia%20de%20Governo%20Digital%202024,custo%20menor%20para%20o%20cidad%C3%A3o>



tecnológicas que **reduzem o consumo de papel, energia e outros recursos**, bem como a promoção de práticas que **reduzam o impacto ambiental** e garantam a **continuidade dos serviços para as futuras gerações**.

Governo Inteligente e Inovador

O princípio "**inteligente e inovador**" sugere uma visão de um governo que não apenas utiliza a tecnologia para otimizar seus processos, mas que também **busca constantemente novas maneiras de melhorar, adaptar e reinventar** a forma como atende ao público e cumpre seu papel. Esta abordagem requer uma mentalidade aberta, adaptável, baseada no **conhecimento** e voltada para o **futuro**.

Em resumo, o princípio "inteligente e inovador" visualiza um governo que utiliza a tecnologia e os dados como ferramentas chave para otimização, enquanto mantém uma **postura proativa e aberta a novas ideias e métodos** para atender as necessidades dos **cidadãos e organizações**. É uma visão de um governo que não se contenta com o "status quo", mas busca constantemente **evoluir e melhorar** em benefício da sociedade.

Governo Centrado no Cidadão e Inclusivo

O princípio "**governo centrado no cidadão e inclusivo**" é uma orientação estratégica que enfatiza o papel do estado como **provedor de serviços públicos de qualidade**, com foco no **efetivo atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e das organizações**, por meio de uma experiência agradável, simples e ágil, garantindo, ao mesmo tempo, que **todos**, independentemente de sua situação socioeconômica, cultural ou de qualquer outra natureza, **tenham acesso e possam se beneficiar desses serviços**.

O "governo centrado no cidadão e inclusivo" é, portanto, um governo que promove a **ampliação do acesso e contínua melhoria da qualidade** da prestação de serviços públicos, sempre a partir da escuta dos seus usuários.

Governo Confiável e Seguro

O princípio "**governo confiável e seguro**" vai além da mera proteção contra ameaças digitais; é uma combinação de práticas, políticas e mentalidades que buscam garantir que as **interações dos cidadãos com o governo sejam seguras** e que haja **confiança na integridade, responsabilidade e eficácia** do governo.

Em resumo, a essência do princípio "governo confiável e seguro" reside na construção e manutenção da **confiança pública**, garantindo que os cidadãos possam interagir com o governo de forma segura e sabendo que seus **direitos e informações estão protegidos** em todos os momentos.

Governo Integrado e Colaborativo



O princípio "**governo integrado e colaborativo**" reflete a aspiração de um Estado que busca atuar de forma **coordenada** e em **sinergia**, buscando a **integração de dados, plataformas e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios**, garantindo que a jornada do cidadão tenha **coerência, simplicidade, consistência e menores custos**, independente do órgão ou da esfera administrativa responsável pela prestação dos serviços públicos.

Em suma, o Governo Integrado e Colaborativo representa o desejo de um Estado que procura operar de maneira coordenada e sinérgica. Sua meta é integrar dados, plataformas e serviços em todas as esferas governamentais, assegurando uma jornada simplificada e coerente para o cidadão, independentemente da esfera administrativa ou órgão responsável pelos serviços públicos. Isso resulta em **maior eficiência e economia de recursos**.

Governo Transparente, Aberto e Participativo

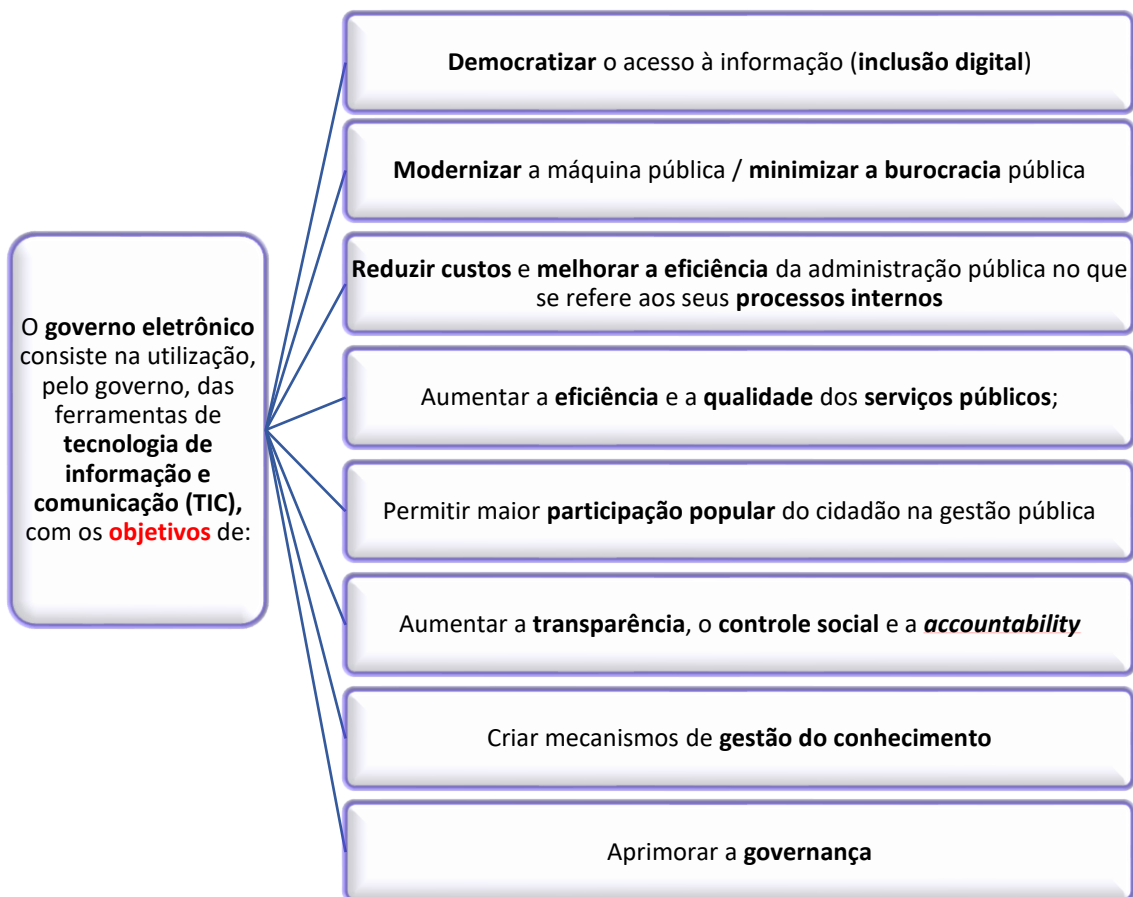
O princípio reflete a aspiração de que a administração pública opere de **forma visível, compreensível e acessível** para os cidadãos atuando de forma **proativa** na disponibilização de dados e informações de forma a permitir que a sociedade participe da **elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas e serviços públicos**.

Em suma, o princípio "**governo transparente, aberto e participativo**" representa um compromisso de garantir as **premissas democráticas de participação social** em todas as etapas das políticas públicas e serviços públicos, por meio de sistemas e plataformas abertos e transparentes.



RESUMO ESTRATÉGICO

Governo Eletrônico

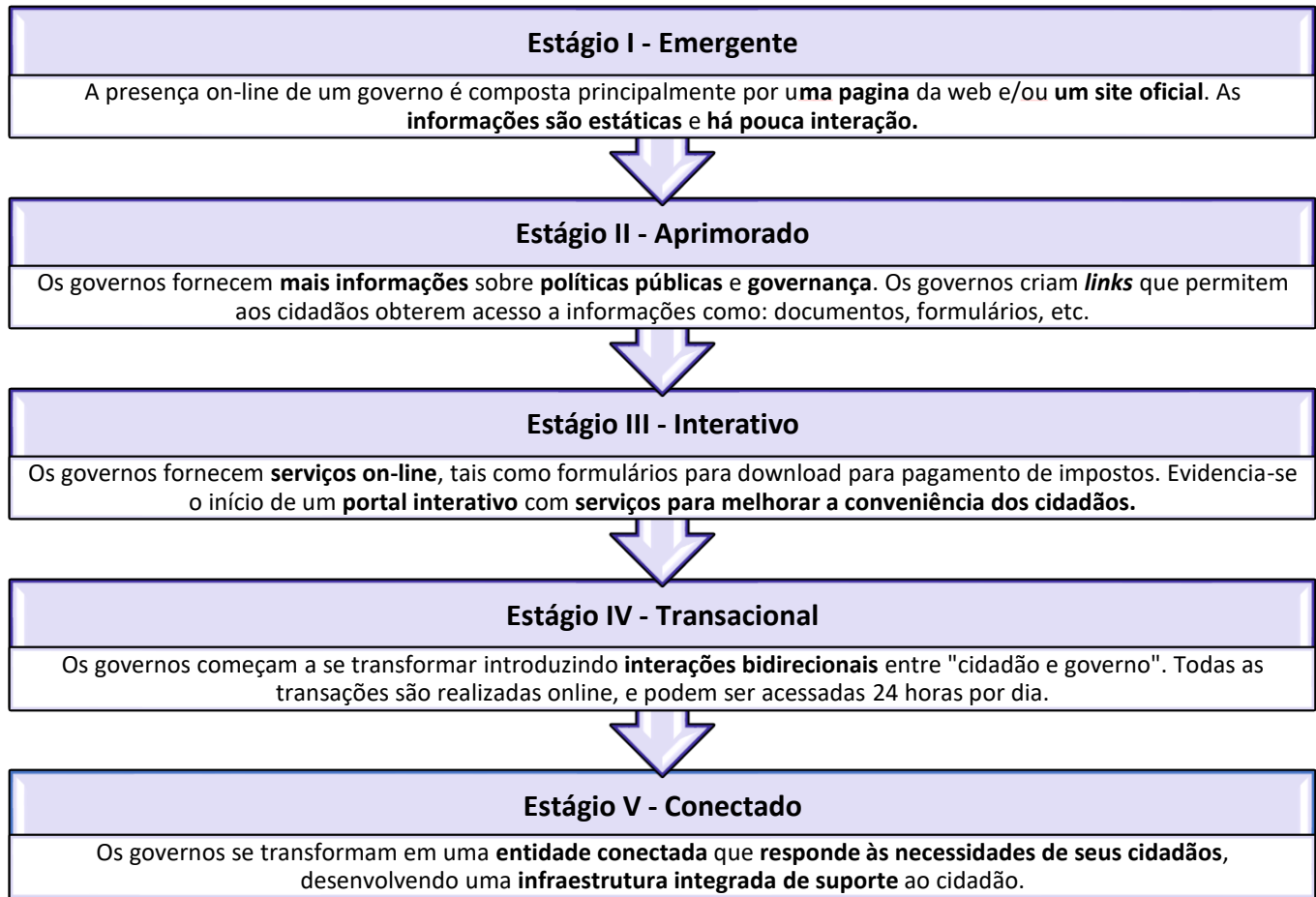


“As ações do programa de Governo Eletrônico (eGOV) priorizam **o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs)** para **democratizar o acesso à informação**, visando ampliar o debate e a **participação popular na construção das políticas públicas**, como também **aprimorar a qualidade dos serviços** e informações públicas prestadas.”³⁶

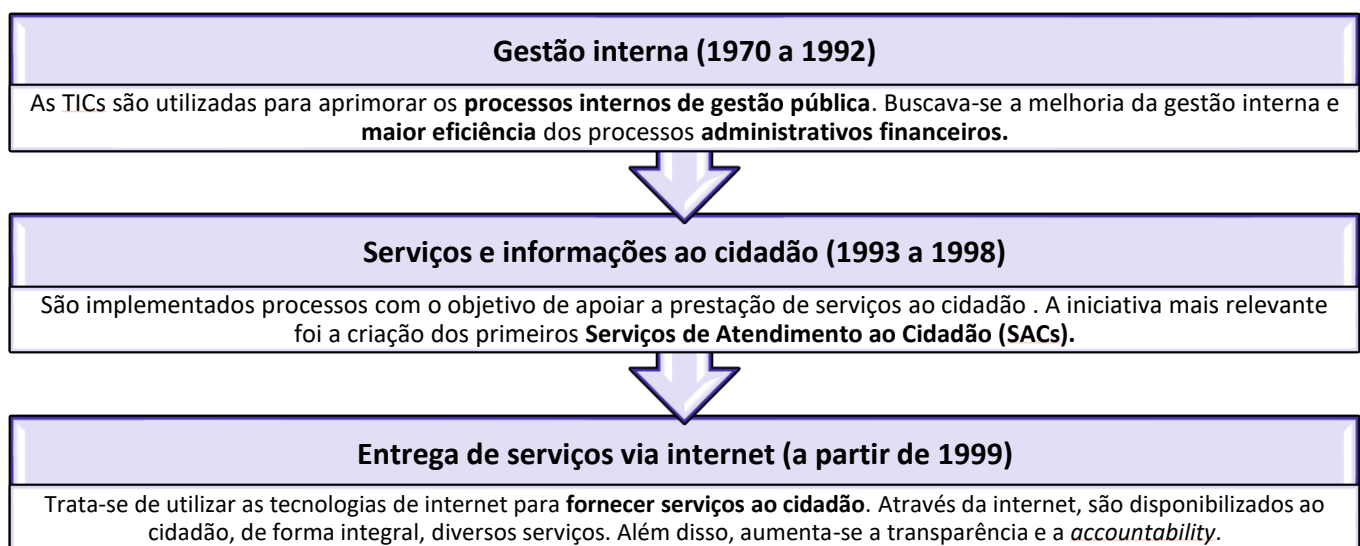
³⁶ <https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>



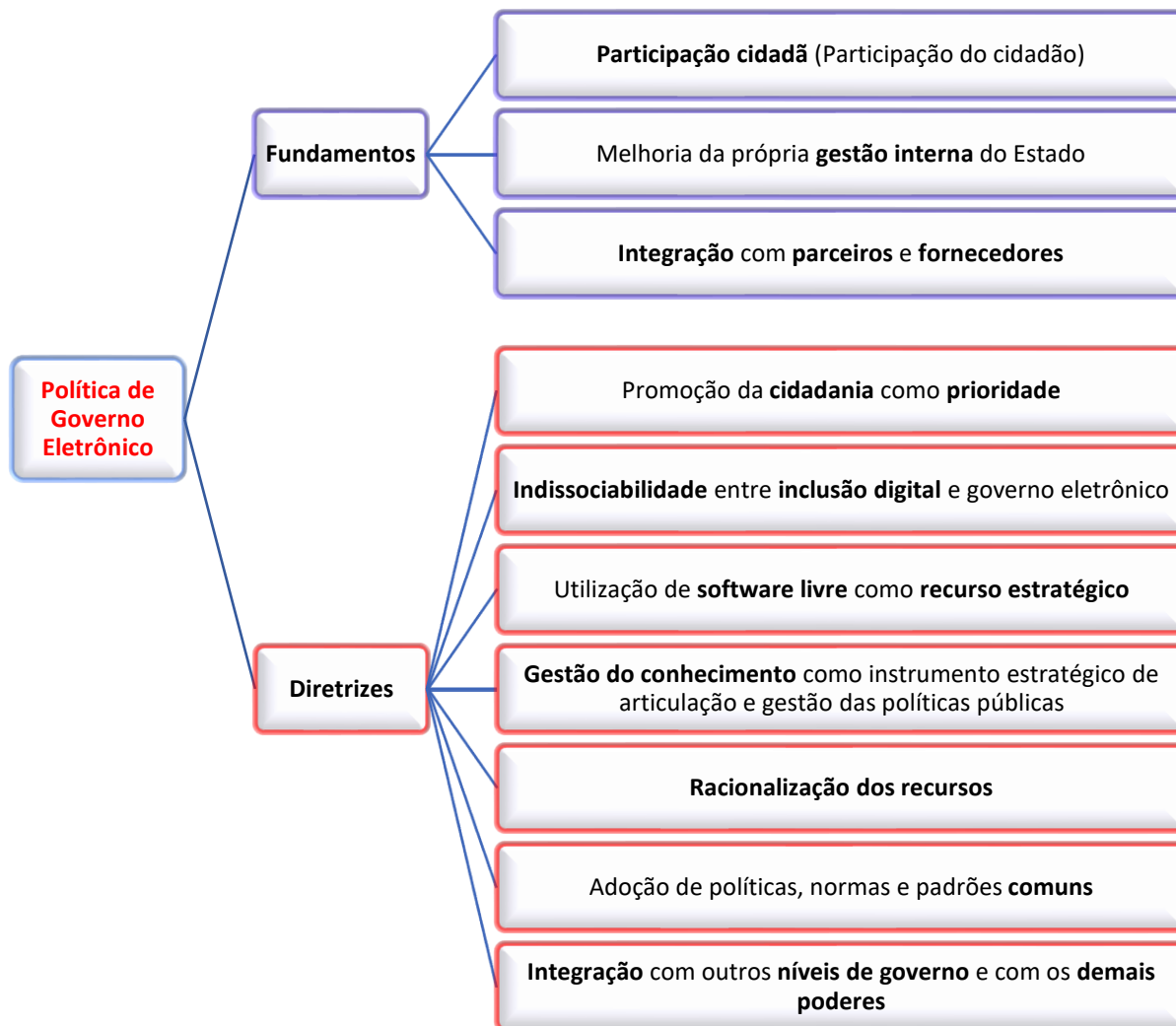
Estágios do Governo Eletrônico (ONU)



Estágios do Governo Eletrônico no Brasil



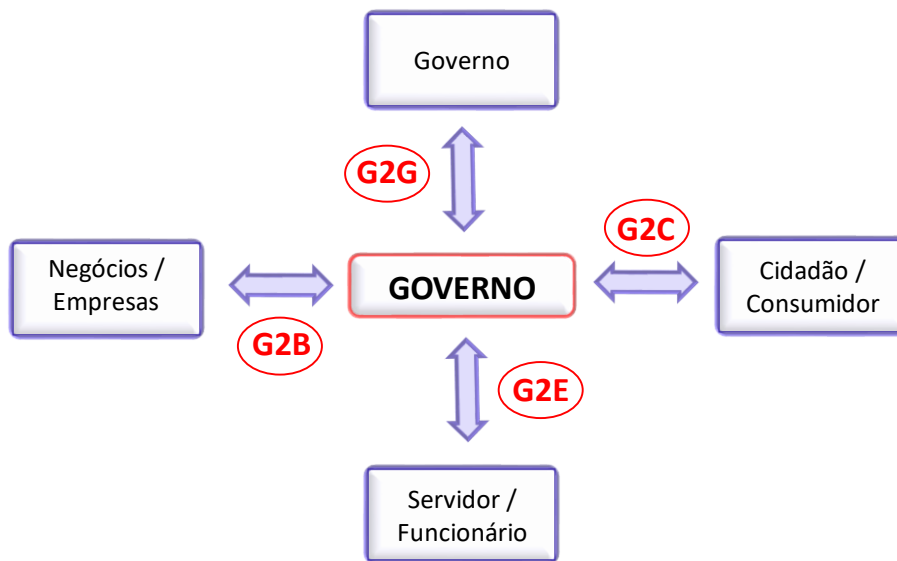
Fundamentos e Diretrizes do Governo Eletrônico



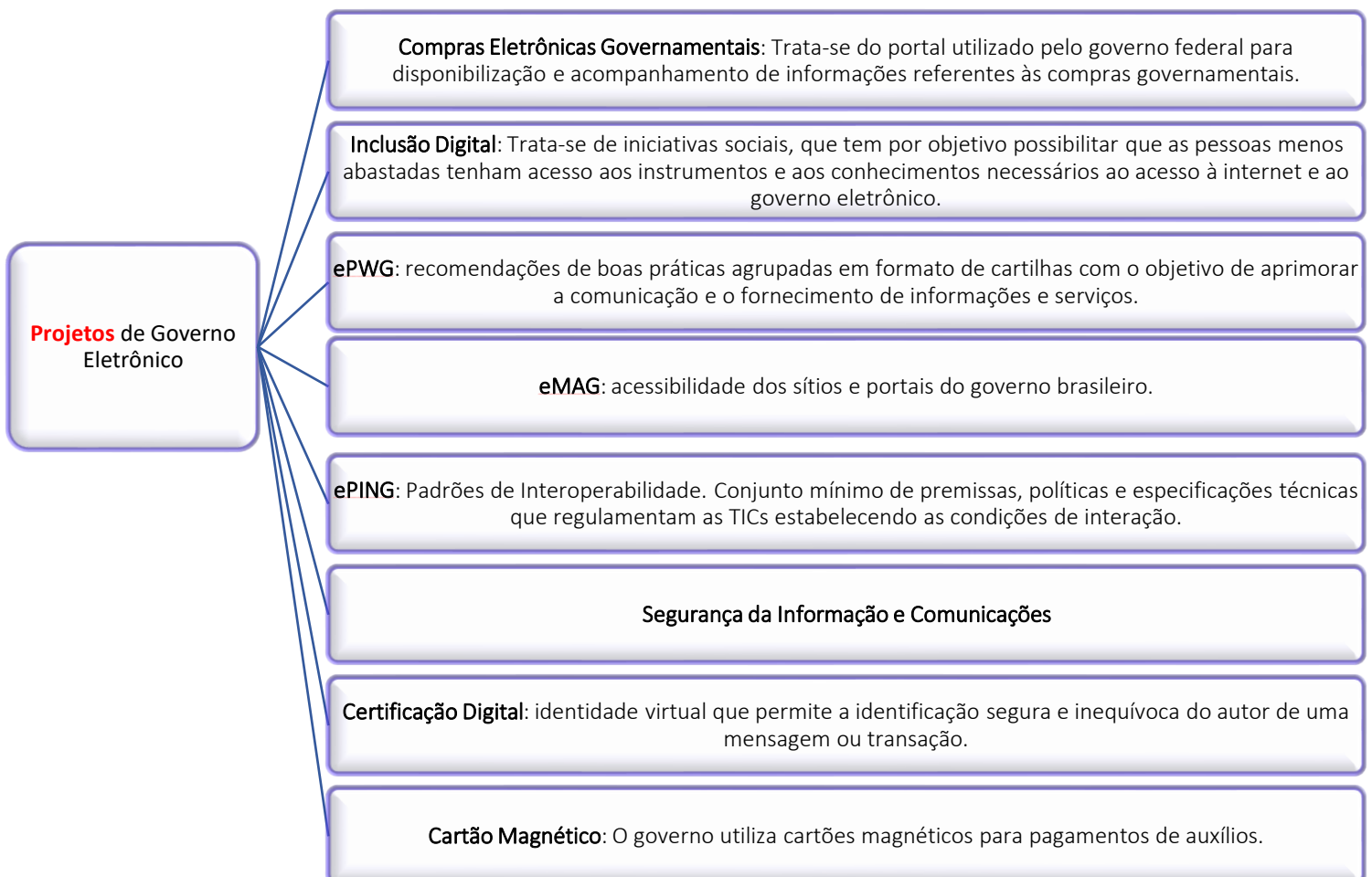
A **interoperabilidade** se refere à capacidade de **sistemas heterogêneos** se comunicarem. Ou seja, trata-se da possibilidade de **intercambiar informações e serviços**, de forma coerente, entre sistemas diferentes. A interoperabilidade conduz à convergência de esforços e cria uma **relação sinérgica** entre as partes envolvidas.

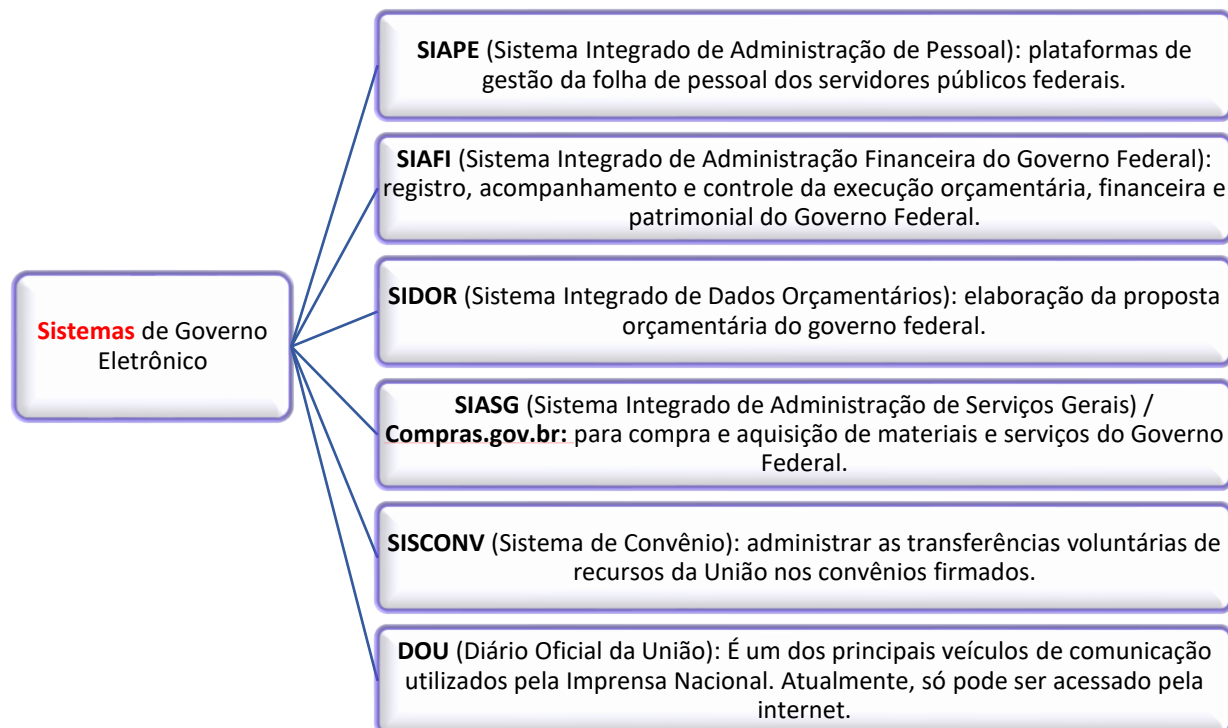


Aplicação do Governo Eletrônico (Relacionamentos Existentes com as TICs)



Projetos e Sistemas de Governo Eletrônico

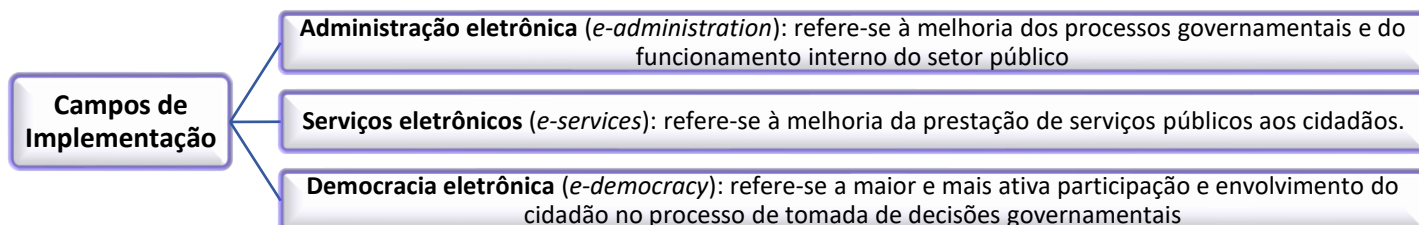




Governança Eletrônica

A **governança eletrônica** pode ser entendida como o desempenho da governança por meio eletrônico, a fim de facilitar um processo **eficiente, rápido e transparente** de **disseminar informações** ao público e a outras agências e para **executar atividades de administração governamental**.

A **governança eletrônica** é considerada um conceito **mais amplo** que o **governo eletrônico**, pois pode provocar uma **mudança na maneira como os cidadãos se relacionam** com os governos e entre si. A governança eletrônica pode trazer **novos conceitos de cidadania**, tanto em termos de necessidades e responsabilidades dos cidadãos. Seu objetivo é envolver, capacitar e emponderar o cidadão.³⁷



³⁷ http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-URL_ID=4404&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

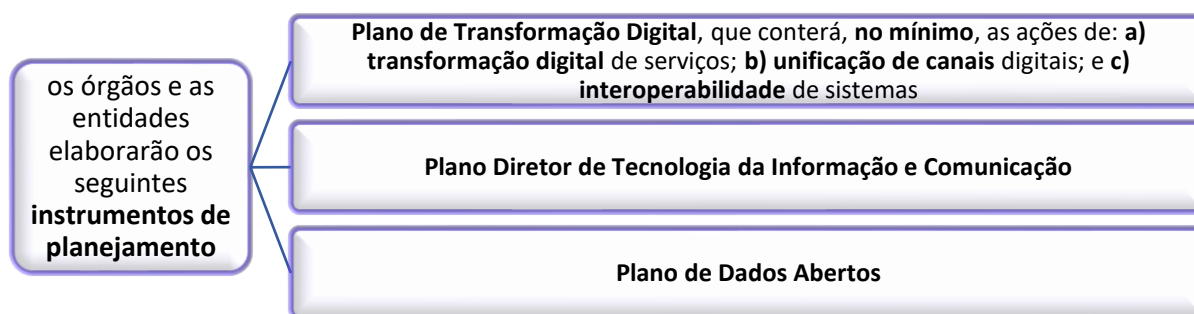


Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020

Inicialmente, o **Decreto 10.332** de 28 de abril de 2020³⁸, instituiu a **Estratégia de Governo Digital** para o **período de 2020 a 2022**, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Em 22/11/2022, entretanto, foi publicado o Decreto 11.260/2022, que dispõe sobre a **elaboração** e o **encaminhamento** da **Estratégia Nacional de Governo Digital** e **prorrogou o período de vigência** da **Estratégia de Governo Digital** (instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020) para o **período de 2020 a 2023**.

O art. 7 do decreto destaca que fica **instituída a Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.br**, de **natureza colaborativa** e **adesão voluntária**, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de **promover o intercâmbio de informações** e a **articulação de medidas conjuntas** relacionadas à **expansão da Estratégia de Governo Digital**.

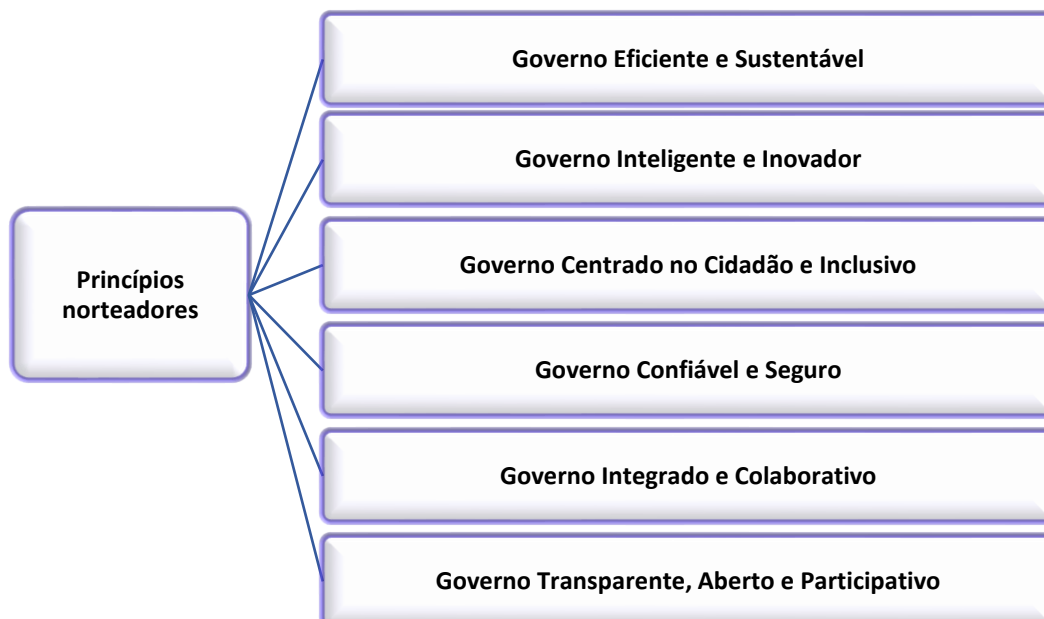


³⁸ Texto ora transcrito, ora reescrito de: BRASIL. Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm





Estratégia de Governo Digital 2024-2027





QUESTÕES COMENTADAS!

QUESTÕES COMENTADAS

1. (CESPE – SEDF – Analista de Gestão Educacional – 2017)

A Internet de banda larga e as redes sociais facilitaram as relações entre o Estado e os seus públicos e intensificaram as interações administrativas inerentes ao governo eletrônico e à governança pública.

Comentários:

Isso mesmo! A internet banda larga possibilitou que um maior número de pessoas pudesse ter acesso à internet. No mesmo sentido, as redes sociais intensificaram as relações entre o Estado e os Cidadãos.

Diversas Entidades governamentais possuem perfis nas redes sociais como, por exemplo, o Senado Federal, que através de seu perfil interage com os cidadãos, promovendo transparência a respeito dos trabalhos efetuados, coletando opiniões, etc.

Portanto, de fato, a internet banda larga e as redes sociais facilitaram as relações entre o Estado e os seus públicos e intensificaram as interações administrativas inerentes ao governo eletrônico e à governança pública.

Gabarito: correta.

2. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo – 2016)

A governança eletrônica por meio das redes sociais, apesar de proporcionar maior participação dos cidadãos nas atividades públicas, pouco auxilia a população na solução e atendimento de demandas locais.

Comentários:

As redes sociais intensificaram as relações entre o Estado e os Cidadãos.

Diversas Entidades governamentais possuem perfis nas redes sociais, por meio das quais ficam mais “próximas” dos cidadãos.



Portanto, as redes sociais proporcionam uma maior participação dos cidadãos nas políticas públicas e também **auxiliam bastante** a população na solução e atendimento de demandas locais.

Por exemplo: Imagine que a iluminação pública de sua rua esteja bastante prejudicada, tendo em vista que existem muitas lâmpadas queimadas. Portanto, a troca das lâmpadas de sua rua pode ser considerada uma **demanda local**.

Agora me responda uma coisa. O que é mais fácil:

- a) Enviar um ofício à prefeitura, solicitando a troca das lâmpadas queimadas?
- b) Ou, entrar no perfil do *instagram* de sua cidade e enviar uma mensagem solicitando a troca das lâmpadas?

Certamente, a segunda opção é bem mais fácil. Na verdade, há pessoas que não saberiam nem de que forma poderiam oficiar à Prefeitura. Por outro lado, enviar uma mensagem através do *instagram* é algo bastante fácil para a maior parte das pessoas.

Além disso, uma mensagem no perfil da rede social da Entidade Pública tem uma força bem maior. Afinal, muitas outras pessoas irão visualizar essa mensagem e, conseqüentemente, a “pressão” sobre o Ente Público para resolver o “problema” será bem maior.

Gabarito: errada.

3. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O portal SIASG / ComprasNet disponibiliza informações acerca do andamento das licitações dos órgãos da administração pública federal, sendo o acesso a essas informações restrito aos servidores cadastrados como ordenadores de despesa.

Comentários:

A primeira parte da assertiva está correta. De fato, o portal **SIASG** / ComprasNet (atual Compras.gov.br) é o sistema utilizado para facilitar e agilizar os processos de **compra e aquisição** de materiais e serviços do Governo Federal. Através dele, é possível visualizar informações acerca do andamento das licitações dos órgãos da administração pública federal.

Contudo, a segunda parte da assertiva está errada. Isso porque o acesso às informações **não** é restrito aos servidores cadastrados como ordenadores de despesa. Existem diversos “perfis de acesso” disponíveis no sistema, tais como para **fornecedores, outros servidores não ordenadores de despesas, cidadãos**, etc.

Gabarito: errada.



4. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O servidor nomeado para ingressar em comissão de licitação de seu órgão de lotação para realizar compras públicas deverá fazer curso de capacitação sobre o SIASG / ComprasNet antes de tomar posse na referida comissão.

Comentários:

O curso de capacitação sobre o SIASG não é requisito obrigatório para que o servidor tome posse na comissão de licitação.

Gabarito: errada.

5. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Conforme a lei de acesso à informação, todos os cidadãos têm acesso ao SIAPE, portal virtual no qual é possível identificar o órgão de lotação de qualquer servidor público e obter informações de sua ficha funcional e de sua remuneração.

Comentários:

Nada disso! O Portal SIAPE é um sistema voltado para relação entre o próprio governo e seus servidores (G2E).

O cidadão pode consultar o órgão de lotação e a remuneração dos servidores através do **Portal da Transparência**.

Gabarito: errada.

6. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Contracheque eletrônico, comprovante de rendimentos anuais e programação de férias, com possibilidade de solicitação de ajustes quando inconsistências forem identificadas, são alguns dos serviços disponibilizados no SIAPE aos servidores ativos e aposentados.

Comentários:

Isso mesmo! O Portal SIAPE é um sistema voltado para relação entre o próprio governo e seus servidores (G2E). É um sistema de abrangência nacional criado com a missão de integrar todas as plataformas de **gestão da folha de pessoal** dos servidores públicos federais.

Gabarito: correta.

7. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)



As ações do governo eletrônico, relacionadas especialmente ao e-governança, e-democracia e e-governo, embora favoreçam a transparência, limitam a participação do cidadão e o fortalecimento da cidadania.

Comentários:

Pelo contrário! As ações do governo eletrônico, além de favorecerem a transparência, **incentivam a participação** do cidadão e **fortalecem a cidadania**.

Gabarito: errada.

8. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O uso de tecnologias da informação, que possibilita a elevação da eficiência administrativa e a melhoria tanto dos serviços internos como daqueles prestados ao cidadão, deu origem ao chamado governo eletrônico.

Comentários:

Isso mesmo! O governo eletrônico consiste no uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) pela administração pública, a fim de, dentre outros objetivos, melhorar os serviços públicos e aumentar a eficiência administrativa.

Gabarito: correta.

9. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O uso de tecnologias da informação e comunicação, especialmente após a ampliação do acesso à Internet, dificulta a transparência da administração pública devido ao excesso de informações cuja avaliação, em termos de veracidade, depende de conhecimentos técnicos.

Comentários:

Nada disso!

O uso das TICs **aumenta a transparência** da administração pública.

Gabarito: errada.

10. (CESPE – FUB – Tecnólogo – 2015)

O Comitê Executor de Governo Eletrônico Federal abriu mão da associação direta entre inclusão digital e governo eletrônico, limitando o uso do software livre como recurso estratégico de acessibilidade.



Comentários:

Nada disso!

A **indissociabilidade** entre **inclusão digital** e **governo eletrônico** é uma das diretrizes do governo eletrônico definidas pelo CEGE, assim como a utilização de software livre como recurso estratégico.

Gabarito: errada.

11. (CESPE – MEC – Web Design - 2015)

A política de governo eletrônico brasileira (e-GOV) segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes. 1 junto ao cidadão; 2 na melhoria da gestão interna; e 3 na integração com parceiros e fornecedores.

Comentários:

De fato, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam **em três frentes fundamentais**:

- junto ao cidadão;
- na **melhoria da própria gestão interna** do Estado e;
- na **integração com parceiros e fornecedores**.

Gabarito: correta.

12. (CESPE – FUB – Tecnólogo – 2015)

Governo eletrônico corresponde a um aparato de funções colocadas a serviço da população por meio das TICs para dar mais transparência e eficiência à gestão.

Comentários:

Isso mesmo! A assertiva traz, corretamente, um conceito de governo eletrônico.

Gabarito: correta.

13. (CESPE – SUFRAMA – Analista Técnico - 2014)

Em atendimento às expectativas dos cidadãos quanto à eficiência do Estado, as compras públicas se tornaram objeto de controle social.



Comentários:

Isso mesmo! Nesse sentido, os diversos sistemas públicos disponíveis (tais como o SIASG/Compras.gov.br) permitem um controle social sobre as compras da administração pública.

Gabarito: correta.

14. (CESPE – CADE – Analista Técnico - 2014)

Vinculado apenas às tecnologias da informação, o governo eletrônico permite o controle e o acompanhamento dos atos de governo.

Comentários:

Nada disso!

A questão, sob qualquer ângulo, está errada.

Primeiro porque o governo eletrônico está relacionado ao uso das TICs (ou seja, tanto Tecnologias da Informação, quando **Tecnologias de Comunicação**).

Segundo porque, mesmo se a questão tivesse mencionado “vinculado apenas às **TICs**” (ou seja, incluindo as Tecnologias de Comunicação), ainda assim estaria errada. Isso pois o uso das TICs deve estar combinado com **mudança organizacional** e com a **adoção de novas práticas**.

Ora, de nada adianta o governo implementar as TICs, mas, por outro lado, adotar uma postura contrária à transparência e ao controle social. Ou seja, a “mentalidade” também deve mudar.

Gabarito: errada.

15. (CESPE – SUFRAMA – Analista Técnico - 2014)

A adoção do governo eletrônico no Brasil é resultado das transformações do papel do Estado e da busca por mecanismos de transparência e controle social.

Comentários:

Isso mesmo! O governo eletrônico é resultante das transformações do papel do Estado, e da busca, dentre outros, da incorporação (na administração pública) de princípios gerenciais, tais como a **transparência**, o **controle social** e a **accountability**.

Gabarito: correta.

16. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2013)



O governo eletrônico associa-se ao conceito de accountability, por proporcionar transparência aos atos do governo e publicidade às informações governamentais.

Comentários:

Isso mesmo! O governo Eletrônico está intimamente relacionado à **transparência, controle social e accountability**.

Gabarito: correta.

17. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2013)

Participação cidadã, melhoria do gerenciamento interno do Estado e integração com parceiros e fornecedores são pressupostos que fundamentam as ações do programa de governo eletrônico.

Comentários:

De fato, no Brasil, o Programa de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes baseadas em **03 ideais fundamentais**:

- Participação do **cidadão**;
- Melhoria** da própria **gestão interna** do Estado;
- Integração** com **parceiros e fornecedores**.

Gabarito: correta.

18. (CESPE – IBAMA – Analista Ambiental - 2013)

Com referência ao Portal do Software Público, que é um espaço reservado para o compartilhamento de software de interesse público, julgue os itens que se seguem.

Um software que seja candidato a ser oferecido no referido portal, mas que dependa de sistemas operacionais proprietários, não atenderá às condições para ser ofertado no portal em questão.

Comentários:

Para responder essa questão, bastava que o aluno soubesse que uma das diretrizes do programa de Governo Eletrônico é a **utilização de software livre** como recurso estratégico.

Portanto, um software que dependa de sistemas operacionais **proprietários** (ou seja, **não** é um Software livre), de fato, não atende às condições para ser ofertado no Portal do Software Público.



Gabarito: correta.

19. (CESPE – ANAC – Analista Administrativo - 2012)

Os avanços tecnológicos têm gerado ferramentas mais acessíveis que incentivam o controle social e demandam novos aplicativos, no âmbito do governo eletrônico.

Comentários:

Perfeito! De fato, os avanços tecnológicos têm criado ferramentas que incentivam o controle social. Nesse sentido, a criação de novos aplicativos se faz necessária para que haja um aprimoramento constante dos serviços públicos, da transparência, do controle social e da *accountability*.

Gabarito: correta.

20. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2011)

O governo eletrônico provoca uma integração daqueles que possuem mais recursos, deixando de fora parte considerável da população.

Comentários:

Nada disso!

A **indissociabilidade entre a inclusão digital e o governo eletrônico** é uma das diretrizes do programa de governo eletrônico no Brasil.

A **Inclusão digital** deve ser tratada como um **elemento constituinte** da política de governo eletrônico, para que esta possa configurar-se como **política universal**. Esta visão funda-se no entendimento da **inclusão digital** como direito de **cidadania** e, portanto, objeto de políticas públicas para sua promoção.

Um dos objetivos do **governo eletrônico** é **democratizar** o acesso à informação (**inclusão digital**).

Gabarito: errada.

21. (CESPE – CORREIOS – Analista - 2011)

O modelo de acessibilidade de governo eletrônico (e-MAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado no desenvolvimento de portais e sítios eletrônicos da administração pública, a fim de garantir, a pessoas com necessidades especiais, o pleno acesso aos conteúdos disponíveis.

Comentários:



Isso mesmo! O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de **acessibilidade** dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

Gabarito: correta.

22. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

Os avanços na tecnologia da informação produzem profundos impactos na administração pública. Apesar de a reforma gerencial proporcionar mais informações e melhor qualidade aos dirigentes públicos, a transparência pública não contribui para garantir caráter mais democrático e orientado para a consolidação da cidadania.

Comentários:

A primeira parte da assertiva está correta! De fato, os avanços na tecnologia da informação produzem profundos impactos na administração pública.

Contudo, a segunda parte da assertiva está errada. Isso pois, a transparência pública **contribui sim** para garantir um caráter mais democrático e orientado para a consolidação da cidadania.

Gabarito: errada.

23. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

O aumento das tecnologias de informação no setor público tem gerado maior nível de burocratização dos serviços de gestão governamental, pois demanda atualizações frequentes dos dados daquelas organizações que lidam com o governo.

Comentários:

Pelo contrário! O aumento das tecnologias de informação no setor público é pautado por **princípios gerenciais**, gerando um **menor nível** de burocratização dos serviços de gestão governamental.

Gabarito: errada.

24. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

O uso das tecnologias de informação e comunicação promove avanços significativos na gestão da informação pelo serviço público, o que possibilita a redução dos custos, o aperfeiçoamento dos processos e a capacitação para prestar serviços e informações de melhor qualidade, promovendo a transparência das ações governamentais.

Comentários:



Assertiva perfeita!

Gabarito: correta.

25. (FCC – DPE-RR – Administrador – 2015)

Há três tipos de transações no governo eletrônico. É um exemplo de government to government:

- a) Sistema de Convênios – SICONV.
- b) Matrícula escolar informatizada.
- c) Sistema de registro de Boletins de Ocorrência.
- d) Divulgação de editais de compras públicas.
- e) Receitanet.

Comentários:

Letra A: correta. O SICONV é um sistema que administra as transferências voluntárias de recursos da **União** nos convênios firmados com **estados, municípios e Distrito Federal**. Trata-se, portanto, de um sistema **G2G**, uma vez que envolve transações entre o próprio governo (**intragoverno**).

Vale dizer, contudo, que o SICONV também administra as transferências de recursos advindas de convênios firmados com as **entidades privadas sem fins lucrativos** (nesse caso, funciona como um sistema **G2B**).

Nesse sentido, podemos dizer que o SICONV funciona como um “sistema híbrido”. A assertiva está correta pois, de fato, é um exemplo de **G2C** (embora também funcione como **G2B**).

Letra B: errada. Trata-se de um exemplo de **G2C** (governo para cidadão).

Letra C: errada. Trata-se de um exemplo de **G2C** (governo para cidadão).

Letra D: errada. A assertiva trouxe um exemplo de **G2B** (governo para negócios/empresas).

Letra E: errada. O Receitanet é um programa utilizado para validar e transmitir as declarações de impostos e contribuições federais de pessoas físicas e jurídicas. Trata-se, portanto, de um exemplo de **G2C** (governo para cidadão).

O gabarito é a letra A.

26. (FCC – TCE-CE – Técnico de Controle Externo – 2015)



As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm sido adotadas no setor público por meio do governo eletrônico. Sobre esse tema, é INCORRETO afirmar que o governo eletrônico

- a) pode se concretizar na informatização das atividades internas dos órgãos públicos.
- b) pode aumentar a transparência e a participação da sociedade.
- c) possibilita a disponibilização de informações e serviços.
- d) pode ser entendido exclusivamente como a informatização da comunicação dos governos com o público externo.
- e) é integrado pelos portais governamentais, que são instrumentos de informatização da comunicação entre os governos e o público externo.

Comentários:

A única alternativa incorreta é a letra D. A palavra “exclusivamente”, constante da alternativa D, já salta aos nossos olhos, e facilita encontrarmos a alternativa errada, não é mesmo?

O governo eletrônico engloba a informatização da comunicação e da relação entre o governo e **diversos atores** (e não apenas com o “público externo”). Podemos citar, por exemplo, a interação G2G (comunicação intragoverno).

Além disso, o governo eletrônico envolve a utilização das TICs para, dentre outros, **reduzir custos e melhorar a eficiência** da administração pública no que se refere aos seus **processos internos**.

O gabarito é a letra D.

27. (FCC – TRE-AC – Analista Judiciário – 2010)

O instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico é conhecido como:

- a) Fluxograma 5W 2H.
- b) Votação de Pareto.
- c) Gestão de sistemas de compras governamentais.
- d) Gestão de conhecimento.
- e) Alinhamento e Integração.

Comentários:



A **gestão do conhecimento** é um instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico.

Trata-se de uma das diretrizes da política de Governo Eletrônico.

O gabarito é a letra D.

28. (FGV – Prefeitura de Niterói-RJ – APPGG – 2018)

A Administração Pública vem adotando numerosas ações que usam a tecnologia da informação para estimular a interação entre governo e população, dando origem ao conceito de e-govern (governo eletrônico).

Nesse contexto, as atividades listadas a seguir são consideradas finalidades do e-govern, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Minimizar a burocracia pública.
- b) Incentivar a participação do cidadão.
- c) Eliminar custos e reduzir a ineficiência administrava.
- d) Promover a prestação de contas da Administração Pública.
- e) Garantir a confidencialidade das ações governamentais.

Comentários:

A única alternativa que não traz uma das finalidades do governo eletrônico é a letra E (“garantir a confidencialidade das ações governamentais”).

Um dos objetivos do governo eletrônico é exatamente **promover a transparência**.

O gabarito é a letra E.

29. (FGV – PGE-RO – Administrador – 2015)

A implantação e a operação do Governo Eletrônico pelo Governo Federal, no Brasil, segue um conjunto de diretrizes dentre as quais destaca-se aquela em que:

- a) a inclusão digital é dimensão dissociável;
- b) a integração deve envolver outros níveis de governo e poderes;
- c) a prioridade é a singularidade e a iniquidade perante a lei;



- d) a segregação de recursos deve ser potencializada;
- e) o software livre é um recurso casual na sua implantação.

Comentários:

As diretrizes a política de Governo Eletrônico no Brasil são as seguintes:

- promoção da cidadania** como prioridade;
- indissociabilidade** entre inclusão digital e governo eletrônico;
- utilização de software livre como recurso **estratégico**;
- gestão do conhecimento como instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas;
- racionalização** dos recursos;
- adoção de políticas, normas e padrões comuns; e
- integração com outros níveis de governo e com os demais poderes.**

O gabarito é a letra B.

30. (FGV – CGE-MA – Auditor – 2014)

A política de governo eletrônico está baseada em normas que priorizam a cidadania. Assinale a alternativa que apresenta os fundamentos dessas normas.

- a) Eficiência da gestão interna, integração com parceiros e fornecedores e atendimento aos cidadãos.
- b) Gestão do conhecimento, melhoria da gestão externa e atendimento aos clientes.
- c) Melhoria da gestão interna e externa, foco na burocracia e formalismo processual
- d) Necessidade de atualização com o mundo moderno, estrutura verticalizada e atendimento aos clientes.
- e) Aperfeiçoamento da sistemática processual, estrutura hierarquizada e foco na gestão do conhecimento.

Comentários:



No Brasil, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes baseadas em **03 fundamentos**:

- Participação do **cidadão** (atendimento aos cidadãos);
- Melhoria** da própria **gestão interna** do Estado (eficiência da gestão interna);
- Integração** com **parceiros e fornecedores**.

O gabarito é a letra A.

31. (FGV – CGE-MA – Auditor – 2014)

Assinale a alternativa que indica a ação da Administração Pública que prioriza a promoção da cidadania, com base nos meios eletrônicos.

- a) Burocratiza as formas de comunicação com a sociedade em geral.
- b) Reduz a eficácia da gestão pública.
- c) Impacta a governança de forma negativa.
- d) Aumenta custos e reduz a eficiência administrativa.
- e) Promove o accountability governamental.

Comentários:

Letra A: errada. O objetivo é exatamente o oposto, ou seja, **desburocratizar** as formas de comunicação com a sociedade em geral.

Letra B: errada. A promoção da cidadania, com base nos meios eletrônicos, visa a **aumentar** a eficácia da gestão pública.

Letra C: errada. A promoção da cidadania, com base nos meios eletrônicos, impacta a governança de forma **positiva**.

Letra D: errada. A utilização dos meios eletrônicos tem por objetivo **reduzir** custos e **aumentar** a eficiência administrativa.

Letra E: correta. Isso mesmo! A utilização dos meios eletrônicos tem por objetivo promover a *accountability* governamental.

O gabarito é a letra E.



32. (VUNESP – EMPLASA – Analista Administrativo – 2014)

As ações para a implantação do Governo Eletrônico no Brasil surgiram em 2000, avançando, posteriormente, por meio de um conjunto de diretrizes que atua em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; na integração com parceiros e fornecedores. A primeira prioridade estabelecida, a partir das diretrizes, é

- a) a inovação das relações do governo com o cidadão.
- b) a promoção da cidadania.
- c) a facilitação para utilização das redes sociais.
- d) o controle dos cidadãos no uso dos equipamentos.
- e) a facilitação para o pagamento dos tributos.

Comentários:

Uma das diretrizes do programa de Governo Eletrônico é a **promoção da cidadania** como prioridade. Em outras palavras, essa diretriz destaca que a prioridade do Governo Eletrônico é a promoção da cidadania.

O gabarito é a letra B.

33. (CONSULPAN – Câmara de Belo Horizonte-MG – Consultor Legislativo – 2018)

“No Brasil, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; na integração com parceiros e fornecedores.” (Disponível em: [https://www.governoeletronico.gov.br/sobre-o-programa/diretrizes.](https://www.governoeletronico.gov.br/sobre-o-programa/diretrizes))

Partindo desses objetivos fundamentais, pode-se deduzir que tais diretrizes abrangem, EXCETO:

- a) Priorização do uso de softwares livres.
- b) Prescindibilidade de políticas de inclusão digital.
- c) Integrabilidade de dados, programas e sistemas.
- d) Acessibilidade e usabilidade dos sítios eletrônicos.

Comentários:

As diretrizes do Programa de Governo Eletrônico no Brasil são as seguintes:



- promoção da cidadania como prioridade;
- indissociabilidade entre inclusão digital e governo eletrônico;
- utilização de software livre como recurso estratégico;**
- gestão do conhecimento como instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas;
- racionalização dos recursos;
- adoção de políticas, normas e padrões comuns; e**
- integração com outros níveis de governo e com os demais poderes.**

A inclusão digital é **imprescindível (indispensável)**; e não “prescindível” (“dispensável”), conforme afirmou a alternativa B.

O gabarito é a letra B.

34. (FUNIVERSA – SEAP-DF – Auditor de Controle Interno – 2014 - ADAPTADA)

No que se refere às diretrizes básicas para o governo eletrônico no caso brasileiro, assinale a alternativa correta.

- a) A política do governo eletrônico é baseada na visão de usuários como clientes.
- b) A inclusão digital deve ser tratada como elemento acessório do governo eletrônico.
- c) A implantação do software livre é obrigatória em todas as circunstâncias.
- d) O governo eletrônico deve ser implementado sem aumento dos dispêndios do governo.

Comentários:

Letra A: errada. A política do governo eletrônico é baseada na visão de usuários como **cidadãos**.

Letra B: errada. A Inclusão digital deve ser tratada como um **elemento constituinte** (isto é, um elemento **fundamental**; e não “acessório”) da política de governo eletrônico.

Letra C: errada. A escolha do software livre deve ser tida como opção **prioritária** onde cabível (e não “obrigatória”, como afirma a assertiva).

Letra D: correta. Isso mesmo! Uma das diretrizes da política de governo eletrônico é a racionalização dos recursos. Isso significa que o governo eletrônico **não deve significar aumento dos dispêndios** do governo federal na prestação de serviços e em tecnologia da informação. Ainda



que seus benefícios não possam ficar restritos a este aspecto, é inegável que **deve produzir redução de custos unitários e racionalização do uso de recursos.**

O gabarito é a letra D.





LISTA DE QUESTÕES

LISTA DE QUESTÕES

1. (CESPE – SEDF – Analista de Gestão Educacional – 2017)

A Internet de banda larga e as redes sociais facilitaram as relações entre o Estado e os seus públicos e intensificaram as interações administrativas inerentes ao governo eletrônico e à governança pública.

2. (CESPE – TCE-SC – Auditor Fiscal de Controle Externo – 2016)

A governança eletrônica por meio das redes sociais, apesar de proporcionar maior participação dos cidadãos nas atividades públicas, pouco auxilia a população na solução e atendimento de demandas locais.

3. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O portal SIASG / ComprasNet disponibiliza informações acerca do andamento das licitações dos órgãos da administração pública federal, sendo o acesso a essas informações restrito aos servidores cadastrados como ordenadores de despesa.

4. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O servidor nomeado para ingressar em comissão de licitação de seu órgão de lotação para realizar compras públicas deverá fazer curso de capacitação sobre o SIASG / ComprasNet antes de tomar posse na referida comissão.

5. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

Conforme a lei de acesso à informação, todos os cidadãos têm acesso ao SIAPE, portal virtual no qual é possível identificar o órgão de lotação de qualquer servidor público e obter informações de sua ficha funcional e de sua remuneração.

6. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)



Contracheque eletrônico, comprovante de rendimentos anuais e programação de férias, com possibilidade de solicitação de ajustes quando inconsistências forem identificadas, são alguns dos serviços disponibilizados no SIAPE aos servidores ativos e aposentados.

7. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

As ações do governo eletrônico, relacionadas especialmente ao e-governança, e-democracia e e-governo, embora favoreçam a transparência, limitam a participação do cidadão e o fortalecimento da cidadania.

8. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O uso de tecnologias da informação, que possibilita a elevação da eficiência administrativa e a melhoria tanto dos serviços internos como daqueles prestados ao cidadão, deu origem ao chamado governo eletrônico.

9. (CESPE – TRE-PI – Analista Judiciário – 2016 - ADAPTADA)

O uso de tecnologias da informação e comunicação, especialmente após a ampliação do acesso à Internet, dificulta a transparência da administração pública devido ao excesso de informações cuja avaliação, em termos de veracidade, depende de conhecimentos técnicos.

10. (CESPE – FUB – Tecnólogo – 2015)

O Comitê Executor de Governo Eletrônico Federal abriu mão da associação direta entre inclusão digital e governo eletrônico, limitando o uso do software livre como recurso estratégico de acessibilidade.

11. (CESPE – MEC – Web Design - 2015)

A política de governo eletrônico brasileira (e-GOV) segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes. 1 junto ao cidadão; 2 na melhoria da gestão interna; e 3 na integração com parceiros e fornecedores.

12. (CESPE – FUB – Tecnólogo – 2015)

Governo eletrônico corresponde a um aparato de funções colocadas a serviço da população por meio das TICs para dar mais transparência e eficiência à gestão.

13. (CESPE – SUFRAMA – Analista Técnico - 2014)

Em atendimento às expectativas dos cidadãos quanto à eficiência do Estado, as compras públicas se tornaram objeto de controle social.



14. (CESPE – CADE – Analista Técnico - 2014)

Vinculado apenas às tecnologias da informação, o governo eletrônico permite o controle e o acompanhamento dos atos de governo.

15. (CESPE – SUFRAMA – Analista Técnico - 2014)

A adoção do governo eletrônico no Brasil é resultado das transformações do papel do Estado e da busca por mecanismos de transparência e controle social.

16. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2013)

O governo eletrônico associa-se ao conceito de accountability, por proporcionar transparência aos atos do governo e publicidade às informações governamentais.

17. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2013)

Participação cidadã, melhoria do gerenciamento interno do Estado e integração com parceiros e fornecedores são pressupostos que fundamentam as ações do programa de governo eletrônico.

18. (CESPE – IBAMA – Analista Ambiental - 2013)

Com referência ao Portal do Software Público, que é um espaço reservado para o compartilhamento de software de interesse público, julgue os itens que se seguem.

Um software que seja candidato a ser oferecido no referido portal, mas que dependa de sistemas operacionais proprietários, não atenderá às condições para ser ofertado no portal em questão.

19. (CESPE – ANAC – Analista Administrativo - 2012)

Os avanços tecnológicos têm gerado ferramentas mais acessíveis que incentivam o controle social e demandam novos aplicativos, no âmbito do governo eletrônico.

20. (CESPE – TCU – Auditor Federal de Controle Externo - 2011)

O governo eletrônico provoca uma integração daqueles que possuem mais recursos, deixando de fora parte considerável da população.

21. (CESPE – CORREIOS – Analista - 2011)

O modelo de acessibilidade de governo eletrônico (e-MAG) consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado no desenvolvimento de portais e sítios eletrônicos da



administração pública, a fim de garantir, a pessoas com necessidades especiais, o pleno acesso aos conteúdos disponíveis.

22. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

Os avanços na tecnologia da informação produzem profundos impactos na administração pública. Apesar de a reforma gerencial proporcionar mais informações e melhor qualidade aos dirigentes públicos, a transparência pública não contribui para garantir caráter mais democrático e orientado para a consolidação da cidadania.

23. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

O aumento das tecnologias de informação no setor público tem gerado maior nível de burocratização dos serviços de gestão governamental, pois demanda atualizações frequentes dos dados daquelas organizações que lidam com o governo.

24. (CESPE – TRE-MA – Analista Judiciário - ADAPTADA)

O uso das tecnologias de informação e comunicação promove avanços significativos na gestão da informação pelo serviço público, o que possibilita a redução dos custos, o aperfeiçoamento dos processos e a capacitação para prestar serviços e informações de melhor qualidade, promovendo a transparência das ações governamentais.

25. (FCC – DPE-RR – Administrador – 2015)

Há três tipos de transações no governo eletrônico. É um exemplo de government to government:

- a) Sistema de Convênios – SICONV.
- b) Matrícula escolar informatizada.
- c) Sistema de registro de Boletins de Ocorrência.
- d) Divulgação de editais de compras públicas.
- e) Receitanet.

26. (FCC – TCE-CE – Técnico de Controle Externo – 2015)

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm sido adotadas no setor público por meio do governo eletrônico. Sobre esse tema, é INCORRETO afirmar que o governo eletrônico

- a) pode se concretizar na informatização das atividades internas dos órgãos públicos.



- b) pode aumentar a transparência e a participação da sociedade.
- c) possibilita a disponibilização de informações e serviços.
- d) pode ser entendido exclusivamente como a informatização da comunicação dos governos com o público externo.
- e) é integrado pelos portais governamentais, que são instrumentos de informatização da comunicação entre os governos e o público externo.

27. (FCC – TRE-AC – Analista Judiciário – 2010)

O instrumento estratégico de articulação e gestão das políticas públicas do Governo Eletrônico é conhecido como:

- a) Fluxograma 5W 2H.
- b) Votação de Pareto.
- c) Gestão de sistemas de compras governamentais.
- d) Gestão de conhecimento.
- e) Alinhamento e Integração.

28. (FGV – Prefeitura de Niterói-RJ – APPGG – 2018)

A Administração Pública vem adotando numerosas ações que usam a tecnologia da informação para estimular a interação entre governo e população, dando origem ao conceito de e-govern (governo eletrônico).

Nesse contexto, as atividades listadas a seguir são consideradas finalidades do e-govern, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Minimizar a burocracia pública.
- b) Incentivar a participação do cidadão.
- c) Eliminar custos e reduzir a ineficiência administrativa.
- d) Promover a prestação de contas da Administração Pública.
- e) Garantir a confidencialidade das ações governamentais.

29. (FGV – PGE-RO – Administrador – 2015)



A implantação e a operação do Governo Eletrônico pelo Governo Federal, no Brasil, segue um conjunto de diretrizes dentre as quais destaca-se aquela em que:

- a) a inclusão digital é dimensão dissociável;
- b) a integração deve envolver outros níveis de governo e poderes;
- c) a prioridade é a singularidade e a iniquidade perante a lei;
- d) a segregação de recursos deve ser potencializada;
- e) o software livre é um recurso casual na sua implantação.

30. (FGV – CGE-MA – Auditor – 2014)

A política de governo eletrônico está baseada em normas que priorizam a cidadania. Assinale a alternativa que apresenta os fundamentos dessas normas.

- a) Eficiência da gestão interna, integração com parceiros e fornecedores e atendimento aos cidadãos.
- b) Gestão do conhecimento, melhoria da gestão externa e atendimento aos clientes.
- c) Melhoria da gestão interna e externa, foco na burocracia e formalismo processual
- d) Necessidade de atualização com o mundo moderno, estrutura verticalizada e atendimento aos clientes.
- e) Aperfeiçoamento da sistemática processual, estrutura hierarquizada e foco na gestão do conhecimento.

31. (FGV – CGE-MA – Auditor – 2014)

Assinale a alternativa que indica a ação da Administração Pública que prioriza a promoção da cidadania, com base nos meios eletrônicos.

- a) Burocratiza as formas de comunicação com a sociedade em geral.
- b) Reduz a eficácia da gestão pública.
- c) Impacta a governança de forma negativa.
- d) Aumenta custos e reduz a eficiência administrativa.
- e) Promove o accountability governamental.



32. (VUNESP – EMPLASA – Analista Administrativo – 2014)

As ações para a implantação do Governo Eletrônico no Brasil surgiram em 2000, avançando, posteriormente, por meio de um conjunto de diretrizes que atua em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; na integração com parceiros e fornecedores. A primeira prioridade estabelecida, a partir das diretrizes, é

- a) a inovação das relações do governo com o cidadão.
- b) a promoção da cidadania.
- c) a facilitação para utilização das redes sociais.
- d) o controle dos cidadãos no uso dos equipamentos.
- e) a facilitação para o pagamento dos tributos.

33. (CONSULPAN – Câmara de Belo Horizonte-MG – Consultor Legislativo – 2018)

“No Brasil, a política de Governo Eletrônico segue um conjunto de diretrizes que atuam em três frentes fundamentais: junto ao cidadão; na melhoria da sua própria gestão interna; na integração com parceiros e fornecedores.” (Disponível em: <https://www.governoeletronico.gov.br/sobre-o-programa/diretrizes>.)

Partindo desses objetivos fundamentais, pode-se deduzir que tais diretrizes abrangem, EXCETO:

- a) Priorização do uso de softwares livres.
- b) Prescindibilidade de políticas de inclusão digital.
- c) Integrabilidade de dados, programas e sistemas.
- d) Acessibilidade e usabilidade dos sítios eletrônicos.

34. (FUNIVERSA – SEAP-DF – Auditor de Controle Interno – 2014 - ADAPTADA)

No que se refere às diretrizes básicas para o governo eletrônico no caso brasileiro, assinale a alternativa correta.

- a) A política do governo eletrônico é baseada na visão de usuários como clientes.
- b) A inclusão digital deve ser tratada como elemento acessório do governo eletrônico.
- c) A implantação do software livre é obrigatória em todas as circunstâncias.



d) O governo eletrônico deve ser implementado sem aumento dos dispêndios do governo.





GABARITO

GABARITO

- | | | |
|-------------|-------------|-------------|
| 1. CORRETA | 13. CORRETA | 25. Letra A |
| 2. ERRADA | 14. ERRADA | 26. Letra D |
| 3. ERRADA | 15. CORRETA | 27. Letra D |
| 4. ERRADA | 16. CORRETA | 28. Letra E |
| 5. ERRADA | 17. CORRETA | 29. Letra B |
| 6. CORRETA | 18. CORRETA | 30. Letra A |
| 7. ERRADA | 19. CORRETA | 31. Letra E |
| 8. CORRETA | 20. ERRADA | 32. Letra B |
| 9. ERRADA | 21. CORRETA | 33. Letra B |
| 10. ERRADA | 22. ERRADA | 34. Letra D |
| 11. CORRETA | 23. ERRADA | |
| 12. CORRETA | 24. CORRETA | |



Referências Bibliográficas

Alves, W. S. BRAGA, L. V. FIGUEIREDO, R. M. C, SANTOS, R. R. ***O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público***. Revista do Serviço Público Brasília 59 (1): 05-21 Jan/Mar 2008

BRASIL. Decreto 10.332 de 28 de abril de 2020. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm

DINIZ, E. H. BARBOSA, A. F. JUNQUEIRA, A. R. B. PRADO, O. ***O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise***. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: 43(1):23-48, Jan./Fev. 2009.

MARTINS, D. A. RAMOS A. S. M. ***Conceitos de Governo Eletrônico e Governança Eletrônica: Confrontação e Complementaridade***. ENAPG – ANPAD – Salvador/BA – 12 a 14 de Novembro de 2008.

MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. ***Governo Eletrônico No Brasil: Aspectos Institucionais E Reflexos Na Governança***. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Administração da Universidade de Brasília - UNB: 2004.

ONU - From E-Government Survey 2008 – From E-Government to Connected Governance. New York: 2008.

PALUDO, Augustinho Vicente. ***Administração Pública***, 8ª edição. Rio de Janeiro, Editora Método: 2019.

<https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/diretrizes>

<https://www.governodigital.gov.br/EGD/historico-1/historico>

<https://www.governodigital.gov.br/transformacao/compras/orientacoes/interoperabilidade>

http://portal.unesco.org/ci/en/ev.php-URL_ID=4404&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.